

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 78

Poder Executivo

Recife, terça-feira, 5 de maio de 2026

PE apresenta demandas à União para diminuir os impactos das chuvas

Governo reforçou solicitação de recursos e inclusão de obras no Novo PAC para acelerar ações emergenciais e estruturais após as fortes precipitações do fim de semana

Integrantes do governo estadual se reuniram ontem, no Palácio do Campo das Princesas, com representantes do governo federal para debater a continuidade das ações emergenciais após as chuvas intensas em Pernambuco. Na ocasião, o Estado reforçou o encaminhamento à União da solicitação dos recursos necessários para a execução de medidas urgentes voltadas à mitigação dos impactos das chuvas registradas nos últimos dias em Pernambuco, por meio do Novo PAC. Com valor total estimado em R\$ 6,3 bilhões, as medidas abrangem a recuperação de barragens para contenção de cheias, políticas habitacionais para famílias afetadas e obras estruturais para redução de riscos, como contenção de encostas e macrodrenagem. Antes da reunião, representantes de ambas as comitivas sobrevoaram as áreas atingidas pe-

las chuvas. Também ontem, o governo federal reconheceu o decreto de situação de emergência publicado pelo governo estadual no último sábado.

“Com o início das fortes chuvas, era o momento de a gente salvar a população, assegurando estruturas, cuidando das pessoas, com abrigamentos e garantia de mantimentos e ajuda humanitária. Desde o primeiro momento, a equipe do governo federal está à disposição do Governo de Pernambuco e dos municípios do nosso Estado. Agora, é o momento de reconstruir e refazer estruturas que eventualmente tenham sido perdidas. Avancamos na parceria com o governo federal para que a gente consiga mais recursos para investimento em obras que garantam às nossas cidades a possibilidade de serem mais resilientes”, destacou a governadora Raquel Lyra, ao lado da vice-governadora Priscila Krause.



FOTO: JANAÍNA PEPEU/SECOM

REUNIÃO aconteceu ontem no Palácio do Campo das Princesas

Entre as medidas, o Governo de Pernambuco reforçou a solicitação de inclusão no Novo PAC de obras das barragens de Engenho Maranhão, São Bento do Una, Engenho Pereira e Barra de Guabiraba, com valor estimado em R\$ 750 milhões. As barragens

são importantes para garantir a contenção de cheias, além de fortalecer a produção de água tratada para diversos municípios pernambucanos, beneficiando diretamente 1,3 milhão de pernambucanos.

O ministro da Integração e do Desenvolvimento Re-

gional, Waldez Góes, destacou a união dos governos federal e estadual para apoio à população afetada. “No sobrevoo que fizemos na região e durante a reunião, entendemos a gravidade da situação e reconhecemos todas as providências que o

Governo de Pernambuco já vem adotando em atenção aos municípios impactados. Além disso, tratamos também de diminuir o risco de vida das pessoas afetadas pelas chuvas; isso se faz com investimentos em prevenção. Estamos aqui para reafirmar a presença do governo federal e reconhecer todo o esforço e coordenação do governo estadual, altamente eficiente, presente e com muita rapidez nas ações. Prestamos nossa solidariedade às famílias atingidas e nos unimos para dar assistência aos municípios impactados e diminuir os futuros riscos com ações em parceria com o Governo de Pernambuco”, afirmou o gestor.

O Governo do Estado destacou, ainda, que a inclusão das intervenções no Novo PAC garante a rápida execução de obras estratégicas e assegura a retomada da normalidade de forma mais rápida.

Governo reforça presença em campo e amplia suporte às famílias afetadas pelas chuvas

O Governo de Pernambuco, por meio de seus diversos órgãos, continua atuando para minimizar os efeitos das chuvas que atingiram o Estado nos últimos dias. As equipes da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC) seguiram, ontem, no quarto dia de trabalho, com foco na assistência à população e no planejamento das próximas etapas, garantindo suporte humanitário e monitoramento constante das áreas de risco.

“As equipes permanecem em campo, atuando de forma integrada com os municípios para garantir atendimento às famílias afetadas. O trabalho é permanente, tanto no levantamento de danos quanto na assistência humanitária, assegurando que o apoio chegue a quem mais precisa com a maior rapidez possível”, destacou o secretário-executivo de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco, coronel Clóvis Ramalho, reforçando que a atuação segue de forma contínua em todo o Estado.

A operação conta com o apoio de drones, que auxiliam na identificação de áreas de risco e permitem uma avaliação mais precisa dos impactos, garantindo maior agilidade na resposta. Ontem, as equipes atuaram em 15 municípios: Itapissuma, Nazaré da Mata, Paudalho, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Aliança, Glória do Goitá, São Vicente Férrer, Araçoiaba, Itambé, Recife, Limoeiro, Passira e Moreno, reforçando o trabalho integrado com as gestões municipais.

NÚMEROS — De acordo com os dados atualizados, até o momento, foram distribuídos aos municípios afetados um total de 8.809 itens de ajuda humanitária, sendo: 2.986 colchões, 3.382 lençóis, 700 kits de limpeza, 457 kits de higiene e 1.284 unidades de água mineral (garrafões de 5 litros), reforçando a assistência às famílias afetadas. O Estado registra, atualmente, 2.282 pessoas atingidas pelas fortes chuvas, sendo 1.150 desabrigadas e 1.732 desalojadas.



FOTO: SEPDEC/DIVULGAÇÃO

OPERAÇÃO garante apoio humanitário e monitoramento contínuo de áreas de risco

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Estado realiza atendimentos emergenciais nas rodovias pernambucanas

Operação mobilizou 15 equipes, percorreu mais de 1.000 km em mais de 30 rodovias e atendeu 35 ocorrências durante três dias de chuvas intensas

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Semobi) e do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), realizou uma ampla operação emergencial entre a última sexta-feira e o domingo, em resposta às fortes chuvas que atingiram o Estado. Os acumulados superaram 180 mm em diversos municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR) e da Zona da Mata Norte. Além das chuvas, o cenário crítico também foi marcado pela elevação de rios como Capibaribe, Ipojuca, Jaboatão e Tapacurá, bem como por alagamentos e deslizamentos. Ao todo, 15 equipes operacionais foram mobilizadas para atuar de forma contínua em mais de 30 rodovias estaduais e na BR-232, entre Recife e Caruaru, de responsabilidade estadual, percorrendo mais de mil quilômetros ao longo dos três dias de operação.

Foram registradas 35 ocorrências na malha rodoviária estadual, com destaque para 13 deslizamentos de material na pista, nove quedas de árvores e seis pontos de alagamento, além de erosões, obstruções de drenagem e danos pontuais ao pavimento. As ações emergenciais incluíram remoção de deslizamentos, desobstrução de drenagens, atendimento a alagamentos, correções em pontos de erosão, retirada de árvores e controle do tráfego. As equipes atuaram em rodovias e pontos críticos com drenagem emergencial, interdições temporárias, sinalização de risco e suporte operacional para garantir a segurança e a fluidez do trânsito.

“O Governo do Estado determinou, desde o primeiro momento, a organização das equipes para atendimento imediato das ocorrências na malha viária estadual. Também disponibilizamos maquinário para apoiar outras secretarias e órgãos, como no Canal do Frágoso. Nosso



FOTO: SEMOBI/DIVULGAÇÃO

AÇÕES emergenciais incluíram remoção de deslizamentos e outras intervenções

objetivo é assegurar uma resposta rápida e eficaz a qualquer intercorrência”, destacou o secretário da Semobi, Pedro Neves.

Entre os principais pontos de atuação, destacam-se intervenções na BR-232, com registro de deslizamentos de material, quedas de árvores, remoção de

detritos e controle de tráfego; na PE-049, em Goiana, onde foram atendidos pontos de alagamento, com ações de drenagem emergencial e retirada de árvo-

res; e na PE-027, que concentrou ocorrências de deslizamento de barreira e alagamentos. No Túnel Felipe Camarão, foram realizadas ações de bombeamento, interdição temporária e sinalização de risco para garantir a segurança dos usuários.

“A atuação rápida e integral das equipes foi fundamental para garantir a segurança da população e a trafegabilidade nas rodovias estaduais, mesmo diante de chuvas intensas. Seguiremos com as ações em campo pelo tempo necessário, com monitoramento contínuo e equipes mobilizadas para responder prontamente a qualquer ocorrência”, pontuou o diretor-presidente do DER-PE, André Fonseca.

CONTATO — O DER-PE disponibiliza um canal direto para que a população registre ocorrências nas rodovias estaduais. As informações podem ser enviadas por mensagem para o número: (81) 98494-0376.

Governo decreta situação de emergência em 27 municípios atingidos pelas chuvas

O Governo de Pernambuco decretou, no sábado, situação de emergência em 27 municípios afetados pelas fortes chuvas. O documento está publicado em edição extra do **Diário Oficial**, com prazo de 180 dias. O decreto é importante para acelerar a execução de ações emergenciais e solicitação de apoio e investimentos ao governo federal. O anúncio também foi feito aos prefeitos dos municípios atingidos durante reunião virtual na tarde do sábado. No encontro, com a participação do Departamento de Restabelecimento e Reconstrução da Defesa Civil Nacional, também foram apresentadas pela gestão estadual as ações na assistência às famílias impactadas. Participaram da reunião prefeitos da Região Metropolitana do Recife e Zona da Mata Norte.

“Conversamos com os prefeitos e prefeitas de cidades afetadas, o Estado está decretando situação de emergência para poder a gente continuar apoiando os municípios no restabelecimento da normalidade e buscar junto ao governo federal investimentos para as ações.



FOTO: MIVA FILHO/SECOM

ANÚNCIO foi feito a prefeitos da região durante reunião virtual

Também debatemos com os prefeitos o passo seguinte. Primeiro era o resgate e salvamento das pessoas que estavam afetadas pelas chuvas. Agora é a ajuda humanitária acontecendo: distribuição de colchões, mantimentos, apoio, abertura de escolas para colocar os desabrigados”, declarou a governadora Raquel Lyra.

O decreto de situação de emergência também considera que os habitantes dos municípios afetados não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelas inundações. Outros municípios ainda podem ter situação

de emergência reconhecida pelo Governo do Estado após novas avaliações.

Na reunião, também foram levantados pelos prefeitos alguns danos causados pelas chuvas em suas cidades para poder receberem apoios nas ações de reconstrução. “Gostaria de agradecer ao apoio do governo estadual a Timbaúba, incluindo envio de um helicóptero para resgatar pessoas isoladas na zona rural que precisaram de atendimento. Nossa maior preocupação agora é a zona rural e os distritos sem acesso à cidade”, contou o prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo.

CONFIRA A LISTA DOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

- 1 - Abreu e Lima
- 2 - Aliança
- 3 - Araçoiaba
- 4 - Buenos Aires
- 5 - Camaragibe
- 6 - Goiana
- 7 - Glória do Goitá
- 8 - Igarassu
- 9 - Ilha de Itamaracá
- 10 - Ipojuca
- 11 - Itambé
- 12 - Itapissuma
- 13 - Jaboatão dos Guararapes
- 14 - Limoeiro
- 15 - Moreno
- 16 - Nazaré da Mata
- 17 - Olinda
- 18 - Passira
- 19 - Paudalho
- 20 - Paulista
- 21 - Pombos
- 22 - Recife
- 23 - São Lourenço da Mata
- 24 - São Vicente Férrer
- 25 - Timbaúba
- 26 - Vicência
- 27 - Vitória de Santo Antão

PERNAMBUCO DISPONIBILIZA QUARTÉIS DA PM E DOS BOMBEIROS COMO PONTOS DE ARRECADAÇÃO PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS

Diante das fortes chuvas que atingiram Pernambuco no final de semana, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), está reforçando as ações de apoio às famílias desabrigadas e desalojadas com a disponibilização de dois pontos oficiais de arrecadação de doativos. A iniciativa conta com o apoio da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), que abriram seus quartéis do Comando Geral para receber doações da população.

Os locais funcionam como pontos de coleta solidária, com o objetivo de reunir itens essenciais destinados às famílias afetadas nos municípios atingidos. As doações podem ser entregues nos seguintes endereços: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), na Praça do Derby, s/n, bairro do Derby, Recife; e Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), na Avenida João de Barros, nº 399, bairro da Soledade, Recife.

As doações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e, nos fins de semana, das 9h às 17h. Entre os itens que podem ser doados estão: alimentos não perecíveis, água mineral, produtos de higiene pessoal (como sabonete, creme dental e absorventes), materiais de limpeza (como água sanitária, sabão em pó e desinfetante), roupas e agasalhos em bom estado, além de cobertores e colchões.

Compesa atua para restabelecer a água nas cidades afetadas pelas chuvas

O fornecimento já foi restaurado na maioria das cidades atingidas, enquanto mais de 300 profissionais seguem em campo para garantir a normalização completa dos sistemas

A Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) segue mobilizada para restabelecer o abastecimento de água nas cidades da Região Metropolitana do Recife (RMR) e da Zona da Mata Norte, impactadas pelas fortes chuvas. Desde a última sexta-feira, mais de 300 profissionais atuam em força-tarefa para acelerar a recuperação dos sistemas. Dos 24 municípios atingidos, 18 já tiveram o fornecimento retomado até o domingo.

Apesar dos avanços, algumas unidades permanecem inoperantes devido ao acionamento de protocolos de segurança para chuvas, à baixa qualidade da água dos mananciais ou à falta de energia elétrica. Equipes técnicas seguem em campo, em articulação com as Defesas Cíveis municipais, realizando vistorias em áreas de risco, monitorando mananciais

e atuando junto à concessionária de energia para restabelecer o abastecimento nas localidades ainda afetadas.

Para minimizar os impactos nas áreas mais afetadas, a Compesa disponibilizou 49 carros-pipa, com reforço de unidades vindas do Agreste. Desde ontem, foram distribuídos 1.400 mil litros de água via abastecimento complementar. A companhia também atua de forma integrada com outras áreas do Governo de Pernambuco para agilizar as intervenções e assegurar o pleno restabelecimento dos sistemas nas regiões atingidas.

SERVIÇOS — Ontem, integrantes da Compesa acompanharam a situação em Timbaúba, onde estão sendo executadas intervenções para conserto eletromecânico na Estação Elevatória de Tiúma. Um conjunto de bombas já foi reinstalado, e o sistema de abastecimento da cidade ope-



FOTO: COMPESA/DIVULGAÇÃO

PARA minimizar os impactos nas áreas mais afetadas, o órgão disponibilizou 49 carros-pipa no Estado e já distribuiu 1,4 milhão de litros de água

ra com 50% da capacidade. As equipes seguem com a manutenção das demais bombas pa-

ra restabelecer a operação plena do sistema e iniciar a regularização da distribuição de água.

Também foi vistoriada a cidade de Goiana, onde o abastecimento já está sendo retomado gra-

dualmente após conserto de vazamento em trecho da rede.

Outras equipes da companhia estiveram nas áreas de morro da Zona Norte do Recife para monitorar a operação. Seis unidades que atendem a região seguem inoperantes por segurança. A Elevatória dos Morros permanece fora de operação após falhas eletromecânicas, e os reparos seguem em andamento, com retomada gradativa do abastecimento nas áreas afetadas após a conclusão dos serviços.

Ainda na RMR, o município de Camaragibe segue com áreas sem atendimento devido à baixa qualidade da água do manancial. Na Mata Norte, além de Timbaúba, seguem afetadas por falta de energia elétrica as cidades de Paudalho e Vicência; por problemas eletromecânicos nas unidades: Aliança, Ferreiros e Camutanga; por baixa qualidade do manancial: Chã de Alegria.

Estado intensifica ações integradas para atender população afetada pelas chuvas

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência (SJDH), tem intensificado a atuação nos municípios atingidos pelas fortes chuvas, com ações coordenadas voltadas ao levantamento de demandas e ao suporte às famílias afetadas. As equipes em campo estão realizando o levantamento das principais necessidades, com escuta ativa e atuação direta junto às comunidades. A atenção é direcionada, de forma prioritária, a públicos em maior situação de vulnerabilidade, como crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, população negra e povos e comunidades tradicionais de terreiro.

“Estamos mobilizados para chegar a quem mais precisa, com

sensibilidade e agilidade. Esse é um compromisso do Governo do Estado, que está nos municípios acompanhando de perto toda a situação e garantindo que nenhuma família fique desassistida”, destacou a titular da SJDH, Joanna Figueirêdo, que realizou ontem reunião de alinhamento com secretários executivos e suas equipes para definir estratégias, estabelecer prioridades e fortalecer a presença do Estado nos territórios mais impactados. Ao todo, 27 municípios foram atingidos, com cerca de 9 mil pessoas desabrigadas.

A atuação da pasta envolve a articulação com outros órgãos e secretarias estaduais, assegurando respostas rápidas e efetivas, com destaque para o trabalho integrado com a Secretaria

Executiva de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC) e a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas (SAS). As equipes estiveram nos municípios de Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes, todas na Região Metropolitana do Recife (RMR) e em Goiana, na Mata Norte, reforçando a presença do Estado nas áreas mais afetadas.

Em Jaboatão dos Guararapes, um dos locais visitados foi o CRAS de Cajueiro Seco, atualmente utilizado como abrigo para famílias impactadas. Na cidade de Olinda, a gestão estadual visitou a Escola Estadual Monsenhor Arruda Câmara, no bairro de Peixinhos, e também esteve no Terreiro Ilê Axé Oguian Oparamaxó Ijagura, no bairro de Ta-

bajara. Já no município do Paulista, as equipes visitaram abrigos no Clube do Nobre e no bairro de Conceição, além da comunidade do CDM, em Paratibe, acompanhando de perto a situação das famílias atingidas. Por fim, em Goiana, a equipe esteve no Engenho Novo, realizando visitas às famílias impactadas pelas chuvas, com escuta direta das demandas e reforço da atuação do Governo do Estado no território. A partir do levantamento realizado nos territórios, serão implementadas ações como o Balcão de Direitos, o NEPS em Ação e o programa Juntos pela Cidadania, ampliando o acesso a serviços essenciais.

DOAÇÕES — Como parte das ações emergenciais, a SJDH, em



FOTO: SJDH/DIVULGAÇÃO

EQUIPES da gestão estadual estiveram no CRAS de Cajueiro Seco, em Jaboatão

parceria com a Secretaria de Defesa Social (SDS) e a SAS, viabilizou a destinação de 142 lençóis e 71 colchões à ONG Judô para

Todos Resgatando Vidas, que desenvolve trabalho social no município de Moreno e tem atuado no suporte às famílias atingidas.

Apac atualiza previsão do tempo e emite novo alerta

A previsão do tempo para hoje indica chuva forte em Pernambuco. Um sistema chamado distúrbio ondulatório de leste deve provocar chuva de intensidade moderada a forte na Região Metropolitana do Recife (RMR) e na Zona da Mata Norte e Sul

ao longo do dia. No Agreste, a chuva deve ser fraca a moderada, e no Sertão não há previsão de chuva. Por isso, a Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac) emitiu aviso laranja, estado de atenção, para a RMR e para a Zona da Mata do Estado.

O maior risco de problemas está na faixa litorânea, principalmente na Zona da Mata Norte. A previsão é de mais chuva, com volumes elevados, o que pode causar enxurradas, alagamentos e, em alguns casos, transbordamento de rios e córregos. Como já choveu bastante

nos últimos dias, o risco nessas áreas é maior. Também há risco de deslizamentos de terra, especialmente na faixa leste do Estado e na RMR. Nessas áreas, podem ocorrer deslizamentos em pontos isolados, inclusive em áreas urbanas, além de queda de barreiras em rodovias.

SUPORTE — O Governo do Estado, por meio de todas as suas secretarias, segue de prontidão para atender eventuais ocorrências. A população pode acionar os serviços de emergência pelos seguintes canais: Defesa Civil (199), Corpo de Bombeiros Mili-

tar de Pernambuco (193), Polícia Militar de Pernambuco (190) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu (192). Em caso de risco, a orientação é buscar atendimento imediato e seguir as recomendações dos órgãos oficiais.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 60.544, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 8.027.330,36 em favor da Procuradoria Geral de Justiça.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e investimentos do órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Procuradoria Geral de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 8.027.330,36 (oito milhões, vinte e sete mil, trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 8.027.330,36 (oito milhões, vinte e sete mil, trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos), provenientes da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
32000- MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO		
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta		
Atividade:	14.126.0949.0747 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Ministério Público de Pernambuco – MPPE	
	4.4.90.00 - Investimentos	0501 2.600.000,00
Atividade:	14.128.0949.4089 - Desenvolvimento das Competências de Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco – MPPE	210.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501 210.000,00
Projeto:	14.422.0949.1132 - Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	5.217.330,36
	4.4.90.00 - Investimentos	0501 5.217.330,36
TOTAL		8.027.330,36

DECRETO Nº 60.545, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 3.586.427,31 em favor da Procuradoria Geral de Justiça.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Procuradoria Geral de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 3.586.427,31 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 3.586.427,31 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), provenientes da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
32000- MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO		
00121 Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta		
Atividade:	14.422.0295.1133 - Defesa dos Direitos Indisponíveis da Sociedade e do Cidadão	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0759 242.787,00
Atividade:	14.122.0949.1125 - Excelência na Gestão Institucional do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	1.500.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0759 1.500.000,00
Atividade:	14.128.0949.4089 - Desenvolvimento das Competências de Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco - MPPE	1.843.640,31
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0759 1.843.640,31
TOTAL		3.586.427,31

DECRETO Nº 60.546, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA

Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA

Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Renato Barbosa Cime

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE

Yanne Kaff Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA

Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES

Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA

Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER

Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER (DESIGNADO)

João Lucas da Silva Cavalcante

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Bianca Ferreira Teixeira



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE

João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA

Eduarda Campello Maia

TEXTO

Secretaria de Comunicação

EDITOR

Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM

Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm R\$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fone: (81) 3183-2739

comercial@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

110 anos

do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca - Administração Direta			
Projeto: 11.334.1040.3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento			3.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754		3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00501 Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA			
Atividade: 20.244.1022.2506 - Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania			3.000.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754		3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

DECRETO Nº 60.547, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00314 Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO			
Atividade: 20.122.0450.5709 - Conservação do Patrimônio Público na Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO			300.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500		300.000,00
TOTAL			300.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
22000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00314 Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO			
Atividade: 20.608.1052.4041 - Promoção da Defesa Agropecuária			300.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500		300.000,00
TOTAL			300.000,00

DECRETO Nº 60.548, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 35.041.753,00 em favor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE, no valor de R\$ 35.041.753,00 (trinta e cinco milhões, quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito”, no valor de R\$ 35.041.753,00 (trinta e cinco milhões, quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais), provenientes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00311 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE			
Atividade: 26.122.0450.4028 - Conservação do Patrimônio Público do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE			325.508,00
4.4.90.00 - Investimentos	0752		325.508,00
Atividade: 26.122.0450.4403 - Gestão das atividades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE			3.141.724,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0752		3.141.724,00
Atividade: 26.125.0657.2469 - Serviços de Fiscalização, Registro e Segurança de Veículos			20.599.824,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0752		19.007.070,00
4.4.90.00 - Investimentos	0752		1.592.754,00
Atividade: 26.782.1018.0569 - Serviços de Educação de Trânsito			4.974.697,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0752		4.859.697,00
4.4.90.00 - Investimentos	0752		115.000,00
Atividade: 26.782.1018.4067 - Ampliação do Programa de Habilitação Popular			6.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0752		6.000.000,00
TOTAL			35.041.753,00

DECRETO Nº 60.549, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 8.337.383,26 em favor do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e VIII do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM, crédito suplementar no valor de R\$ 8.337.383,26 (oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R\$ 8.337.383,26 (oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PEDRO HENRIQUE NEVES DE HOLANDA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Projeto: 15.453.1031.4682 - Implantação de BRT nos Corredores Norte - Sul e Leste - Oeste doSTPP / RMR			8.337.383,26
4.4.90.00 - Investimentos	0754		8.337.383,26
TOTAL			8.337.383,26

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTES	VALOR
52000- SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
00141 Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - Administração Direta			
Projeto: 26.781.0342.0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária			8.337.383,26
4.4.90.00 - Investimentos s	0754		8.337.383,26
TOTAL			8.337.383,26

DECRETO Nº 60.550, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 7.650.000,00 em favor da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, crédito suplementar no valor de R\$ 7.650.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R\$ 7.650.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)				
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE		VALOR
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO				
313	Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC			
Projeto:	18.544.0471.4440 - Desenvolvimento de Ações Integradas de Previsão de			7.650.000,00
	Eventos Críticos e Prevenção de Catástrofes Naturais			
	4.4.90.00 - Investimentos	0754		7.650.000,00
TOTAL				7.650.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
115	Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta		
Projeto:	18.544.0471.3178 - Ampliação da capacidade de acumulação hídrica para usos múltiplos		7.650.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		0754 7.650.000,00
TOTAL			7.650.000,00

DECRETO Nº 60.551, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 290.000,00 em favor da Secretaria de Projetos Estratégicos.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Projetos Estratégicos, crédito suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
51000- SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATEGICOS			
140 Secretaria de Projetos Estratégicos - Administração Direta			
Projeto: 04.122.0550.2909 - Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos para o Estado			290.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0754	290.000,00
TOTAL			290.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
123	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta		
Projeto: 15.452.0466.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social			290.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0754	290.000,00
TOTAL			290.000,00

DECRETO Nº 60.552, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 15.551.700,00 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 15.551.700,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e setecentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0706-Transferência Especial da União”, no valor de R\$ 15.551.700,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE VALOR
21000- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
112	Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta		
Projeto:	23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos		15.551.700,00
	4.4.90.00 - Investimentos		15.551.700,00
TOTAL			15.551.700,00

DECRETO Nº 60.553, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
20000- SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Projeto:	13.391.0929.4724 - Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado		5.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	EM R\$ VALOR
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto:	18.544.0471.3178 - Ampliação da capacidade de acumulação hídrica para usos múltiplos		5.000.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

DECRETO Nº 60.554, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 409.417,44 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 409.417,44 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0754 - Recursos de Operações de Crédito”, no valor de R\$ 409.417,44 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade:	13.392.1062.4117 - Difusão e Fruição da Cultura		409.417,44
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	409.417,44
TOTAL			409.417,44

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto:	17.511.0471.4766 - Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais		409.417,44
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	409.417,44
TOTAL			409.417,44

DECRETO Nº 60.555, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 221.935,14 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, crédito suplementar no valor de R\$ 221.935,14 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 221.935,14 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do decréscimo de recursos, de que trata o art. 2º, o Projeto 2026: "Obras de Adequação e Melhoramento da Infraestrutura Operacional no Porto do Recife", no valor de R\$ 221.935,14 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

DANIELLE JAR QUEIROZ DE SOUTO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
26000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Atividade:	22.122.0450.4383 - Gestão das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		221.935,14
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	221.935,14
TOTAL			221.935,14

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR	
26000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Op. Especial: 26.846.0926.4207 - Inversões em Participação Societária no Porto do Recife para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária			
4.5.90.00 - Inversões Financeiras		0500	221.935,14
TOTAL			221.935,14

ANEXO III (COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)	
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2026	EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
26000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
608 Porto do Recife S/A	(221.935,14)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	(221.935,14)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO			
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
26000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
608 Porto do Recife S/A			
Projeto: 26.784.0011.2206 - Obras de Adequação e Melhoramento da Infraestrutura Operacional no Porto do Recife			221.935,14
4.4.90.00 - Investimentos	0500		221.935,14
TOTAL			221.935,14

DECRETO Nº 60.556, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.225.209,59 em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade

de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 1.225.209,59 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 1.225.209,59 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ANDREZA SONIA COSTA RODRIGUES PACHECO
JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
13000- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta			
Atividade:	14.122.0448.4022 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas		62.725,59
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	62.725,59
Atividade:	14.122.0448.4384 - Gestão das atividades da Secretaria de Assistência Social, Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas		1.162.484,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0754	1.162.484,00
TOTAL			1.225.209,59

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
24000- SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto: 17.511.0471.4766 - Implantação e adequação de soluções de abastecimento de água e esgotamento sanitário em comunidades rurais			1.225.209,59
4.4.90.00 - Investimentos		0754	1.225.209,59
TOTAL			1.225.209,59

DECRETO Nº 60.557, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 955.000,00 em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, crédito suplementar no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
36000- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA			
132	Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta		
Projeto:	18.541.0478.4620 - Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco		955.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos		955.000,00
TOTAL			955.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
36000- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA			
132 Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha - Administração Direta			
Atividade:	18.541.0478.4609 - Promoção de Ações de Conservação e Uso Sustentável do Patrimônio Ambiental do Estado de Pernambuco		955.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0700	955.000,00
TOTAL			955.000,00

DECRETO Nº 60.558, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 381.349,68 em favor da Secretaria de Esportes.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 381.349,68 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 381.349,68 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de maio do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA
AMANDA LARISSA VALENÇA DE MEDEIROS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		EM R\$	
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026 RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
28000 - SECRETARIA DE ESPORTES			
00105 Secretaria de Esportes - Administração Direta			
Projeto: 27.812.1002.4056 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura para a Prática Esportiva			381.349,68
4.4.90.00 - Investimentos		0754	381.349,68
TOTAL			381.349,68

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)		EM R\$	
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026 RECURSOS DE TODAS AS FONTES	FONTE	VALOR
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Projeto: 14.334.0388.3994 - Criação de Centros de Qualificação Profissional da Mulher			381.349,68
4.4.90.00 - Investimentos		0754	381.349,68
TOTAL			381.349,68

ERRATA

No Preâmbulo do Decreto nº 60.516, de 27 de abril de 2026, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 11.290.134,08 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB:

ONDE SE LÊ:

"A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,"

LEIA-SE:

"A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos do Órgão,"

ERRATA

No Preâmbulo do Decreto nº 60.522, de 28 de abril de 2026, que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 em favor da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional:

ONDE SE LÊ:

"A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria,"

LEIA-SE:

"A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria,"

GABINETE DA GOVERNADORA

PORTARIA DO DIA 4 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DA GOVERNADORA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto a Lei nº 18.139 de 18/01/2023 e o Decreto 54.418 de 25/01/2023,

RESOLVE:

Nº 005 - Designar a servidora **RAFAELA STAMFORD LEIMIG DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3674185/02, para exercer a função de Gestora de Energia do Gabinete da Governadora, com as atribuições específicas descritas no Decreto Estadual no 45.330, de 23 de novembro de 2017.

EDUARDO VIEIRA DE SOUSA
CHEFE DE GABINETE DA GOVERNADORA

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº 142 DO DIA 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE SAÚDE, tendo em vista o contido no §2º, Art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, bem como alteração conforme decreto Nº 44.064 de 26/01/2017, **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, por **dia trabalhado, sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados**, os servidores da **Operação Lei Seca** da Secretaria de Saúde – SES que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, denominadas de **OPERAÇÃO SEMANA SANTA E OPERAÇÃO VIVA DOMINGUINHOS**. Que ocorrerão nos seguintes períodos, determinados por Portaria de Defesa Social: Operação Semana Santa: de 27 de Março a 05 de Abril de 2026; Operação Viva Dominginhos: de 30 de Abril a 03 de Maio de 2026;

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Coordenador de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Apoio de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00

*Esta portaria retroage seus efeitos a 27/03/2026.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
Secretário da Fazenda

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
Secretária Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1.430-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Giorgia Maria da Costa Lima**, matrícula SGP nº 49181/02, cedida à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a partir de 01.01.2026.

Nº 1.431-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **Edmilson José de Sá**, matrícula SGP nº 1052799/01, cedido à Prefeitura Municipal de Arcoverde, a partir de 27.12.2019.

Nº 1.432-Fazer retornar à Secretaria de Educação, as servidoras **Maria Silvania da Silva Andrade**, matrícula SGP nº 32065/02, e Jeany Araujo Mendes da Silva, matrícula SGP nº 47548/02, cedidas à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a partir de 01.01.2026.

Nº 1.433-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Maria Edvaneide Nunes Alves**, matrícula SGP nº 79501/03, cedida à Prefeitura Municipal de Cabrobó, a partir de 01.01.2025.

Nº 1.434-Fazer retornar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, o servidor **Inaldo Santos Viana**, matrícula SGP nº 2217350/01, cedido ao Ministério Público de Pernambuco, a partir de 01.04.2026.

Nº 1.435-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora **Andrea Maria da Silva**, matrícula SGP nº 34293/01, cedida à Prefeitura Municipal de Arcoverde, a partir de 23.03.2026.

Nº 1.436-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, o servidor **Antônio Cordeiro Neto Júnior**, cedido à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2026.

Nº 1.437-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Buenos Aires, da servidora **Magaly Tarciana Cadena Cordeiro da Silva**, matrícula SGP nº 70923/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.08.2025 até 31.12.2025.

Nº 1.438-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Águas Belas, do servidor **Robson Rayan Brandão Ramalho de Souza**, matrícula SGP nº 3649458/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2026 até 31.12.2026.

Nº 1.439-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, das servidoras **Elizangela do Nascimento Santos** e **Josicleia Gomes da Silva**, da Prefeitura Municipal de Afrânio, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios de 2024 e 2025.

Nº 1.440-Determinar que as servidoras da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, **Acila Torres da Silva**, **Maria de Fátima do Nascimento** e **Raquel de Andrade Lucas Magalhães**, à disposição deste Governo, continuem em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 1.441-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional da 5ª Região, das servidoras **Sônia Maria Oliveira de Lima**, matrícula SGP nº 381242/01 e Suely Bezerra Libório Correia, matrícula SGP nº 643881/01, da Secretaria da Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 1.442-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, da servidora **Norma Selene Silva Guimaraães**, matrícula SGP nº 210940/01, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 1.443-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Camaragibe, do servidor **Neilson Vieira dos Santos**, matrícula SGP nº 62318/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 1.444-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Granito, da servidora **Geisa Maria Virginio Sampaio**, matrícula SGP nº 67470/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 1.445-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 1.285 do dia 23.04.2026, publicada no DOE de 24.04.2026, no que concerne ao servidor **Gustavo da Silva Lucas**, matrícula SGP nº 2303566/02, da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1.446-Dispensar de Integrante de Equipe de Apoio da Central de Licitações do Estado, no âmbito da Secretaria de Administração de Pernambuco, com base no inciso III, do Art. 1º da Lei 18.384 de 28 de novembro de 2003, o servidor **Jamesson Medeiros de Lima Cardoso**, matrícula nº 18151442/01, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 1.447-Designar como Integrante de Equipe de Apoio da Central de Licitações do Estado, no âmbito da Secretaria de Administração de Pernambuco, com base no inciso III, do Art. 1º da Lei 18.384 de 28 de novembro de 2003, a servidora **Lisandra de Souza Bernardo**, a partir de 1º de maio de 2026.

Nº 1.448-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
0012900047.000997/2026-17	RENALDO DOS SANTOS HARDMAN	14915278/01	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SEAP	19/04/2026
1500000175.000229/2026-94	CAIO CESAR LIMA LACERDA FERREIRA	6148697/02	ANALISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	SEFAZ	01/04/2026
1400005509.002082/2024-92	ALYSON FERNANDO ALVES RIBEIRO	18145612/01	PROFESSOR	SEE	24/07/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Nº 1.449-Designar o servidor **Willams Vicente de Paula**, matrícula nº 4191692/01, como Agente de Contratação, no âmbito do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, da Universidade de Pernambuco - UPE, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2026, durante a ausência da sua titular, **Bárbara Camila de Santana Ramos**, matrícula nº3359476/03, em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA SAD Nº 1.450 DO DIA 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023; e, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos; **CONSIDERANDO** a análise técnica contida na CI nº 24/2025 – GSE/DTI e na Informação Técnica nº 6/2025/ATI - GSE, que atestam a robustez criptográfica e a integridade das soluções CredenciaPE e da plataforma Gov.BR; **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reconhecidas, nos termos do Decreto nº 58.294, de 20 de março de 2025, as assinaturas eletrônicas avançadas realizadas nas plataformas utilizadas pelo Poder Executivo Estadual e descritas nesta Portaria, como meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em formato digital.

Art. 2º Ficam expressamente reconhecidas como **Assinaturas Eletrônicas Avançadas**, dotadas de plena validade jurídica para a instrução de processos administrativos e assinatura de documentos no âmbito estadual, as assinaturas geradas pelas seguintes plataformas:

I – CredenciaPE: plataforma do estado de Pernambuco que utiliza criptografia assimétrica e módulos de segurança em nuvem;
II – Plataforma Gov.BR: plataforma do Governo Federal oferecida gratuitamente, reconhecida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que utiliza meios criptográficos que garantem autoria e integridade.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão adequar seus sistemas e fluxos de trabalho para aceitar documentos assinados eletronicamente pelas plataformas mencionadas no Art. 2º, vedada a exigência de reconhecimento de firma ou de uso exclusivo de certificado digital físico (token) quando a lei não o exigir.

Art. 4º A integridade dos documentos assinados via CredenciaPE ou Gov.BR poderá ser verificada por meio dos respectivos portais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 1.451-Declarar a vacância do cargo de Analista em Gestão Socioeducativa, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, ocupado por **JACQUELINE CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 3411087/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 23/01/2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 1.452-Considerar autorizado o afastamento do requerente **ROMULO AUGUSTO LUCENA DE VASCONCELOS**, Número Funcional 235791/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração “XVI - CONGRESSO NORTE - NORDESTE DE URULOGIA”, no período de 03 a 05 de junho de 2026, em São Luís/MA, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300002911.000154/2026-70.

Nº 1.453-Considerar autorizado o afastamento do requerente **ANDRÉ SANSONIO DE MORAIS**, Número Funcional 3293181/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração “CURSO DE APRIMORAMENTO EM ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA APLICADA AO SUS”, no período de 09 a 13 de março de 2026, na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001283.000754/2026-19.

Nº 1.454-Considerar autorizado o afastamento da requerente **DANIELE PADILHA LAPA**, Número Funcional 240099/02, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração “II CONGRESSO PERNAMBUCANO DE ESPCIALIDADES PEDIÁTRICAS”, no período de 28 a 30 de maio de 2026, em Recife/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001394.000205/2026-97.

Nº 1.455-Considerar autorizado o afastamento da requerente **ANA MARIA CARDOSO FREITAS GAMA**, Matrícula nº 1476360/01, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para participar do evento de curta duração “9º CONGRESSO SUL - AMERICANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SUSTENTABILIDADE”, no período de 05 a 07 de maio de 2026, em Curitiba/PR, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0031000008.001588/2026-19.

Nº 1.456-Considerar autorizados os afastamentos dos requerentes **ROMARIO JOSÉ MOREIRA AMARAL**, Matrícula nº 2231646/01 e **ROSELAINE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 3296687/01 da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, para participarem do evento de curta duração “XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS”, no período de 11 a 14 de agosto de 2026, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0031000107.000310/2026-06.

Nº 1.457-Considerar autorizado o afastamento do requerente **MAURO ATAÍDE DA SILVA JÚNIOR**, Número Funcional 3523853/04, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração “II CONGRESSO CONSEPLAN”, no período de 05 a 08 de maio de 2026, em Brasília/DF, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000050.000881/2026-99.

Nº 1.458-Considerar autorizado o afastamento da requerente **JULIANA MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA TEODÓSIO**, Matrícula SGP nº 54784/02, da Secretaria Estadual de Educação - SEE, para participar do evento de curta duração “2º ENCONTRO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM”, no período de 18 a 22 de abril de 2026, em Itaipava/RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400003093.000143/2026-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005269.000490/2026-41, **RESOLVE:**

Nº 1.459-Autorizar a concessão de afastamento parcial em favor do servidor **RICARDO JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO**, professor, matrícula SGP n. 140240/01, da Secretaria Estadual de Educação (SEE), a fim de que curse o Mestrado Profissional em Química - PROFQUI, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (URFPE), **a contar da data de publicação desta Portaria até 29/02/2028**, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º, 5º, 14 e 18 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 0031408568.000080/2024-78, **RESOLVE:**

Nº 1.460-Autorizar a concessão de afastamento parcial, fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, nos termos do § 2º do artigo 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, em favor da servidora **VIRGÍNIA DE SOUZA PEREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula SGP n. 336560-3, da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, a fim de que elabore a tese relativa ao Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, promovido pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no período de 01/05/2026 a 20/04/2028, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400003083.000144/2026-14, **RESOLVE:**

Nº 1.461-Autorizar a concessão de afastamento parcial em favor da servidora **JANIARA ALMEIDA PINHO LIMA**, professora, matrícula SGP n. 26958/03, da Secretaria Estadual de Educação (SEE), a fim de que curse o Doutorado em Geografia, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), **a contar da data de publicação desta Portaria até 28/02/2030**, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º, 5º, 14 e 18 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005526.000495/2024-24, **RESOLVE:**

Nº 1.462-Autorizar a concessão da prorrogação de afastamento sanduiche, sendo afastamento integral nos meses de janeiro e julho, e afastamento parcial nos demais meses, em favor da servidora **MÔNICA MARIA DOS SANTOS DA COSTA**, professora, matrícula SGP n. 2425/01, da Secretaria Estadual de Educação (SEE), a fim de dar continuidade à realização do Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela Universidade UNIDA - Paraguai, no período de 21 de julho de 2026 até 21/12/2026, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005336.000932/2026-17, **RESOLVE:**

Nº 1.463-Autorizar a concessão de afastamento parcial, fixado em 50%, em favor do servidor **ALLAN MELKY DE LIMA**, professor, matrícula SGP n. 61831/02, da Secretaria Estadual de Educação (SEE), com o objetivo fim de elaboração do trabalho de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação - PPGE, promovido pela Universidade de Pernambuco (UPE) - Campus Nazaré da Mata, a contar da data de publicação desta Portaria até 25/02/2027, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005482.000708/2026-33, **RESOLVE:**

Nº 1.464-Autorizar a concessão de afastamento parcial em favor do servidor **MARQUIRAEL BEZERRA DE ARAÚJO**, professor, matrículas SGP n. 19838/01 e 19838/02, da Secretaria Estadual de Educação (SEE), a fim de que curse o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, promovido pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), **a contar da data de publicação desta Portaria até 28/02/2028**, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

Nº 1.465-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Supervisão Técnica, ao servidor **JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO**, Assistente em Saúde, matrícula nº 1755510/04, vinculado a Secretaria de Saúde - SES, cedido à Secretaria de Administração - SAD, com efeito retroativo a 17/04/2026.

Nº 1.466-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Supervisão Técnica, à servidora **NADIR PEREIRA DE FREITAS**, Auxiliar em Saúde, matrícula nº 1322974/02, vinculada a Secretaria de Saúde - SES, cedida à Secretaria de Administração - SAD, com efeito retroativo a 17/04/2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, e considerando os termos da do Art. 7º da Lei nº 18.760, de 13/12/2024, **RESOLVE:**

Nº 1.467-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Retaguarda Pericial, com efeito retroativo a 18/04/2026, aos Peritos Papiloscopistas abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
NEIL HENDERSON DE ALBUQUERQUE CRAVEIRO	116194/01
ELAINE CRISTINA ROLIM DE AQUINO	125432/01
DJAIR BRITO DE OLIVEIRA	114641/03
SHIRLEY WANESSA DO NASCIMENTO	122133/01
TAMARAH DORNELLAS RAMOS	3823580/01

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 1.468-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular o (a) servidor (a) abaixo relacionado(a):

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	A PARTIR DE
1400005378.000006/2026-47	ASSIS JOSE DA SILVA	1078003/01	SEE	05/02/2026

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “f” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE:**

Nº 1.469-Autorizar o Gozo da Licença Prêmio, com base no parágrafo único, do art.112, da Lei Nº 6123/1968, conforme quadro demonstrativo abaixo em, 28/04/2026.

Processo	Nome	Matricula	Dias	Início	Término	Decênio
0001200189. 000091/2026-02	PAULA DE ALBUQUERQUE LESSA GOMES	211555/01	30	04/05/2026	02/06/2026	1º

Nº 1.470-Autorizar o Gozo da Licença Prêmio, com base no parágrafo único, do art.112, da Lei Nº 6123/1968, conforme quadro demonstrativo abaixo em, 27/04/2026.

Processo	Nome	Matricula	Dias	Início	Término	Decênio
0001200216. 000243/2026-94	AGNA LENÚNCIA LEÃO DANTAS	866419/01	30	04/05/ 2026	02/06/2026	1º

Nº 1.471-Autorizar o Gozo da Licença Prêmio, com base no parágrafo único, do art.112, da Lei Nº 6123/1968, conforme quadro demonstrativo abaixo em, 22/04/2026.

Processo	Nome	Matricula	Dias	Início	Término	Decênio
0211735-1/12	CARLOS HUMBERTO CORREIA DE ARAUJO	919412/01	180	01/07/2012	30/07/2012	1º

Nº 1.472-Autorizar o Gozo da Licença Nojo, com base no parágrafo único, do art.170, da Lei Nº 6123/1968, conforme quadro demonstrativo abaixo em, 17/04/2026.

Processo	Nome	Matricula	Dias	Início	Término
0001200066. 000501/2026-01	HELIANE LUCIA DE LIMA	212754/01	08	09/04/2026	16/04/2026

Alessandra de Melo Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoas

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 04 DE MAIO DE 2026.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, resolve, conceder ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), afastamento para exercício de mandato eletivo de Vereadora, com opção remuneratória pelo cargo eletivo, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2028.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
2300002828.000002/2026-16	IZABEL CRISTINA SIQUEIRA DINIZ	203480/01	SES

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DO DIA 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE: Nº 156-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001105/2025-10 (82506628) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 24, de 09/03/2026 (82869252), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **JOSÉ CARLOS BATISTA SANTOS**, 3º Sgt RRPm, matrícula nº 1924567/01, ocorrida em 04/03/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para as dependentes habilitadas do referido militar: **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA** e **DAVI LUCCA BATISTA NASCIMENTO**, respectivamente, viúva e filho, RESGUARDANDO a cota-parte da outra dependente previdenciária habilitada: **JOSEANE ROSA SERRA**, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 04 DE MAIO DE 2026.

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

AJUDA DE CUSTO			
Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 481/2026, de 29/04/2026, da SUJUP/ SAD.			
PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900168.000294/2026-12	WEBSON DE ARAUJO SILVA	18402950 /01	SEAP
Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 479/2026, de 29/04/2026, da SUJUP/ SAD.			
PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900009.000816/2026-17	ALMIR AUGUSTO DA SILVA	3274101/01	SEAP
Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 498/2026, de 30/04/2026, da SUJUP/ SAD.			
PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900023.002125/2026-61	DIÓGENES VASCONCELOS BENEVIDES RODRIGUES	3274276/01	SEAP
Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 507/2026, de 30/04/2026, da SUJUP/ SAD.			
PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900023.002105/2026-91	GUSTAVO HENRIQUE VASCONCELOS DE AZEVEDO	1209493/01	SEAP
Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 508/2026, datada de 30/04/2026, da SUJUP/SAD.			
PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900017.000841/2026-93	DAVID PEDROSA DA SILVA	18146902/01	SEAP

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “f” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD nº1229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE**:

Conceder abono de permanência conforme o despacho abaixo em, 04/05/2026.

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0001210011557/000006-2026-23	DENISE DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE MELO	215068/4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Alessandra de Melo Rodrigues
Superintendência de Gestão de Pessoas

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 111, DO DIA 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como na **NOTA TÉCNICA - Conselho Superior de Política de Pessoal - Nº 124/2026, Diretoria Especial de Apoio Jurídico Administrativo da PMPE** (82243091), **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037615.000933/2025-35 (76062606), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DGP nº 228, de 10/12/2025 (78335744), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por **invalidez permanente parcial por acidente em serviço**, ocorrido em 12/11/2020, ao militar **JEFFERSON DOS SANTOS ARAÚJO**, 3º Sgt QPMG, matrícula SGP nº 2039400/01; e

2) Autorizar o pagamento da indenização ao mencionado militar.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ERRATA
Na Portaria SAD Nº 1.340, publicada no DOE de 25/04/2026 referente à servidora **VANESSA CLAUDIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1759647/02**, da Secretaria de Educação.
Onde se lê: ...ANALISTA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL
Leia-se: ...ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

PORTARIA CPD/SEAP Nº 26/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
Delibera sobre processo administrativo disciplinar e dá outras providências.
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 208, inciso III da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 c/c §3º do art. 7º da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar - SIGPAD nº 2024.13.5.005443, em relação aos Policiais Penais do Estado Sidney José dos Santos, Matrícula nº 1090909/01 e Sandro Batista da Silva, Matrícula nº 1087150/01;
Art. 2º – Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SEAP, adote as providências necessárias para o mero registro da presente decisão nos assentamentos funcionais do imputado;
Art. 3º – Determinar o envio destes autos à Corregedoria Geral, para conhecimento e providências pertinentes;
Art. 4º – Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleiber Oliveira Galindo
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Portaria SEAP/GGP, de 31 de março de 2026.
O **Gerente de Gestão de Pessoas**, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SERES nº 314/2023, de 01 de maio de 2023, **RESOLVE**:
Nº 381/2026 - I – Rescindir, a pedido, o contrato por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, conforme requerimentos **SEI** indicados.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da rescisão indicada:

N	CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DOC SEI	RESCISÃO
1	041/2025	PAULO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS	18288960/01	TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA	83864306	01/04/2026
2	028/2024	ANDREA CARLA PONTES	1241702/04	ASSISTENTE SOCIAL	83986318	02/04/2026

Portaria SEAP/GGP, de 13 de abril de 2026.
Nº **529/2026** - I – Rescindir, a pedido, o contrato por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, conforme requerimentos **SEI** indicados.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da rescisão indicada:

	CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DOC SEI	RESCISÃO
1	059/2024	NASTASJA MELISSA MALAFAIA DE LYRA	3901394/02	ADVOGADO	84519288	07/04/2026
2	043/2024	ALEILSON RODRIGUES SANTOS	3701670/02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	84600150	13/04/2026

Portaria SEAP/GGP, de 14 de abril de 2026.
Nº **530/2026** - I – Considerar Rescindido, por não interesse em renovação desta SEAP, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, conforme **Processo Relacionado na tabela**, de acordo com Inciso II do Artigo 4º da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e as alterações da Lei nº 14.885 de 14/12/2012, II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da rescisão indicada:

CONTRATO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	RESCISÃO	PROCESSO
150/2023	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	3676285/02	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	16/04/2026	84572633

Portaria SEAP/GGP, de 16 de abril de 2026.
Nº 539/2026 – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº **032/2023**, do servidor **ABEL LOPES DA SILVA**, Matrícula 1534831/05, PSICÓLOGO, a partir de 17/04/2026, conforme requerimento no DOC SEI nº (**84803778**) de 15/04/2026.
NOTA TÉCNICA ATJ/GGP/SEAP – 15/04/2026
PEDIDO DE RECEBIMENTO DE SALDO DE DIAS - DEFERIDO
Processo Doc. Sei nº **83601829, ANTÔNIO MARCOS SILVA SANTOS** – matrícula nº **15900614/01, deferido** o pedido de recebimento do saldo de dias trabalhados, nos termos do subitem antecedente e com supedâneo na fundamentação jurídica apresentada, observadas as cautelas legais que o caso requer. **Nota Técnica 142/2026 de 15/04/2026 do ATJ/GGP/SEAP.**
PEDIDO DE RECEBIMENTO FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS – DEFERIDO
Processo Doc. Sei nº **83601582, ANTÔNIO MARCOS SILVA SANTOS** – matrícula nº **15900614/01, deferido** o pedido de recebimento férias vencidas e proporcionais, nos termos do subitem antecedente e com supedâneo na fundamentação jurídica apresentada, observadas as cautelas legais que o caso requer. **Nota Técnica 141/2026 de 15/04/2026 do ATJ/GGP/SEAP.**
PPE. Daniel Pereira da Silva - Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEAP 583/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.
O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 0012900151.000256/2021-34;
CONSIDERANDO o Contrato nº 16/2021, celebrado entre a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP e a empresa B1 Vigilância, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada;
CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Gestor do referido contrato, consubstanciadas no Despacho nº 279/2025 (Doc. SEI nº 71622880), que apontam possíveis irregularidades na execução contratual, notadamente quanto ao atraso e à ausência de pagamento dos vigilantes vinculados à execução do ajuste;
CONSIDERANDO a existência de elementos fático-documentais que evidenciam, em tese, o inadimplemento contratual por parte da contratada, conforme documentos constantes dos autos (Docs. SEI nº 85619948 e 85619964);
CONSIDERANDO a necessidade de observância do devido processo legal, com garantia do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas no âmbito do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO a orientação jurídica constante no Despacho nº 272/2026 da Gerência Técnico-Jurídico Administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP, em face da empresa B1 Vigilância, inscrita no CNPJ sob nº 15.195.617/0001-87, com a finalidade de apurar possível inadimplemento contratual no âmbito do Contrato nº 16/2021, especialmente quanto ao atraso e à ausência de pagamento dos vigilantes vinculados à execução contratual.
Art. 2º Designar a Comissão de Processo de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAP/SEAP para condução dos trabalhos, cabendo-lhe a instrução processual, assegurando-se à contratada o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.
Art. 3º A Comissão deverá observar, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 42.191/2015, adotando todas as medidas necessárias à regular apuração dos fatos e eventual aplicação de sanções administrativas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PAES DE ARAÚJO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP/PE

PORTARIA CPD/SEAP Nº 27/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.
Delibera sobre processo administrativo disciplinar e dá outras providências.
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 208, inciso III da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 c/c §3º do art. 7º da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar - SIGPAD nº 2025.13.5.001969, em relação aos Policiais Penais do Estado Victor de Souza Veloso, Matrícula nº 3963853/01 e Roberto Kennedy Silva Oliveira, Matrícula nº 14914719/01;
Art. 2º – Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SEAP, adote as providências necessárias para o mero registro da presente decisão nos assentamentos funcionais do imputado;
Art. 3º – Determinar o envio destes autos à Corregedoria Geral, para conhecimento e providências pertinentes;
Art. 4º – Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleiber Oliveira Galindo
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretária: **Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**

PORTARIA SAS Nº 81 de 04/05/2026. A Secretária da SAS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: **Dispensar ROSANA ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 1025139/03, da Função Gratificada de Supervisão - 1, sigla FGS-1, desta Secretaria, **com efeito a partir de 01/05/2026. ANDREZA PACHECO.** Secretária da SAS.

CULTURA

Secretária: **Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 2241/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de abril de 2026, torna público o extrato da Portaria SECULT - PE nº 021, de 04 de maio de 2026, que institui a Política de Ações Afirmativas da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – PAA/SECULT. O inteiro teor da Portaria e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta no site oficial da Secretaria de Cultura, no endereço <https://www.cultura.pe.gov.br/>, 04 de maio de 2026. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária de Cultura em exercício.

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 7 / 2026 - CBMPE - DVP - DTRR, DE 30 de ABRIL de 2026. Nº 7/2026-CBMPE-DVP-DTRR, DE 30 DE ABRIL 2026. EMENTA: ERRATA. Na Portaria PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 5 / 2026 - CBMPE - DVP - DTRR, DE 24 de março de 2026, onde se lê: [...] Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR BM, por haver adimplidas as condições para a Reserva Remunerada, ex-offício, nos termos do Inciso II do Art. 88 e Inciso I, §12 do Art. 90, da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/04, nos termos do Art. 74-AA, da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela LC nº 460/21, o **CAPITÃO BM WERBEN NASCIMENTO MONTEIRO**, Matrícula 910271-0;[...] ; Leia-se: [...] Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR BM, a contar de 17 de março de 2026, por haver adimplidas as condições para a Reserva Remunerada, ex-offício, nos termos do Inciso II do Art. 88 e Inciso I, §12 do Art. 90, da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/04, nos termos do Art. 74-AA, da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela LC nº 460/21, o **CAPITÃO BM WERBEN NASCIMENTO MONTEIRO**, Matrícula 910271-0;[...] (Por haver adimplidas as condições de transferência para reserva remunerada ex-officio na referida data, que concomitantemente, o desliga do serviço ativo através da PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 22 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 19 de março de 2026). Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

EDUCAÇÃO

Secretário: **Gilson José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP DE 04 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE**:
Nº 2516 - Localizar e Atribuir a gratificação de localização especial para ANNA MANUELLA CAMPELO DE SOUZA, mat. 4713931/Nº Func. 18130054/01, Analista em Gestão Educacional, M011A, com 30 horas semanais, na ETE JOÃO BEZERRA, Brasília Teimosa, GRE RECIFE SUL, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 17/03/2026. 1400005541.000263/2026-40
Nº 2517 - Remover ADJANIelly MORAES DA SILVA, Prof., M011A, mat. 4614607, Nº Func. 4031830/03, para a EREF Maria Cecília Barbosa Leal, Surubim, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 16/04/2026. 1400005424.000897/2026-39.

Nº 2518 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, JOICE DAIANNE DE LIMA SILVA, Nº Func. 18225012/01, da EREM PEDRO DE ALCANTARA RAMOS, Itaiaba, GRE ARCOVERDE, **ficando localizada na referida Escola**, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 01/04/2026. 1400005509.001068/2026-33.

Nº 2519 - Remover JOSILANIA LOPES DA SILVA, Prof. M01IA, mat. 4615549 /No Func. 3410862/05, para a EREM Prof. Lisboa, Caruaru, com 200 h/a mensais de Matemática. SEI 1400005455.000608/2026-34.

PORTARIA SEE Nº 2520 DE 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SEE-Nº 1359 de 26.02.2024, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE**: Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
1	1400005293.002042/2026-85	ANIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	1796097	13/04/2026
2	1400005526.001294/2026-14	SYLVIA ROBERTA MUNIZ DA SILVA CAVALCANTI	1839225	11/05/2020

PORTARIA SEE/SEGP DE 04 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, **RESOLVE**:

Nº 2521 - Atribuir a gratificação de localização especial para VALERIA LUCIA DA SILVA PIRES, Prof., M02IIIA, mat. 2453096, Nº Func. 1418467/05, na função de Gestora Escolar, com 200 h/a mensais, na EREM Coronel Valeriano Eugênio de Melo, Olinda, GRE Metro Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.08 e suas alterações, a partir de 03.02.2026. 1400005277.000009/2026-19.

Nº 2522 - Atribuir a gratificação de localização especial para BRIVALDO NORMANDO, mat. 1405616, Nº Func. 893988/01, **Assist. Administrativo Educacional**, M04IVA, com 40 horas semanais, na EREM Cel. Valeriano Eugênio de Melo, Olinda, GRE Metro Norte, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24, a partir de 03.02.2026. 1400005277.000009/2026-19.

Nº 2523 - Dispensar da função de Coordenador de Biblioteca, EMMANUEL MEDEIROS PAULO MACEDO, Prof., M02IIA, mat. 2574691/ Nº Func. 67055/01, da EREM Vidal de Negreiros, Afogados, GRE Recife Sul, a partir de 01.04.2026. 1400005526.000812/2026-74.

Nº 2524 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais EMMANUEL MEDEIROS PAULO MACEDO, Prof., M02IIA, mat. 2574691/Nº Func. 67055/01, na EREM Vidal de Negreiros, Afogados, GRE Recife Sul, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 01.04.2026. 1400005526.000812/2026-74.

Nº 2525 - Dispensar da função de Educador de Apoio, ADRIANA KELLY MORAES SANTOS, Prof., M02IIA, mat. 2708850/Nº Func. 141656/01, da EREM Jose do Patrocinio Mota, São Bento do Una, GRE Garanhuns, a partir de 01.02.2026. 1400005482.000043/2026-68.

Nº 2526 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria, NATERCIA CORREA DE ARAUJO, mat. 3038629/Nº Func. 152691/02, **Analista em Gestão Educacional**, M03IIA, com 40 horas semanais, na EREM Eleanor Roosevelt, Ipsep, GRE Recife Sul, conforme LC nº 539, de 27.06.24, a partir 16.04.2026. 1400005526.000498/2026-20.

Nº 2527 - Remover e Atribuir a gratificação de localização especial para LUCAS CORREIA DE MELO, Nº Func. 18342493/01, **Assist. Administrativo Educacional**, M01IA, com 40 horas semanais, na ETE João Bezerra, Brasília Teimosa, GRE Recife Sul, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.24. 1400005526.000983/2026-01.

Nº 2528 - Dispensar da função de Educador de Apoio, MARILI MARIA DA SILVA LIMA, Prof., M01IA, mat. 3786382/Nº Func. 1521489/05, da EREM Dom Sebastiao Leme, Cohabe, GRE Recife Sul, a partir de 17.04.2026. 1400005526.000348/2026-16.

Nº 2529 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, MARILI MARIA DA SILVA LIMA, mat. 3786382/Nº Func. 1521489/05, da EREM Dom Sebastiao Leme, Cohabe, GRE Recife Sul, a partir de 17.04.2026. 1400005526.000348/2026-16.

RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Gerência Geral de Gestão de Pessoas, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho: Em, 04/05/2026.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RPPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005293.002146/2026-90	ALBERTO JOSE DE FRANÇA	1941275	7 meses e 23 dias
1400005676.001527/2025-76	Alex Sandra Ramos de Oliveira Lima	2504502	03 anos, 11 meses e 25 dias
1400005336.001062/2026-95	JOSEFA MERCIA BORBA DE OLIVEIRA	3017400	01 ano, 10 meses e 01 dia
1400005706.000753/2026-16	ROSENEIDE DE LIMA	2595036	10 meses e 6 dias
1400005565.000820/2026-54	SILVANIA MARIA DA SILVA	2962802/02	04 anos,07 meses e 30 dias
TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005482.000725/2026-71	JOSEMILDO ANTUNES BEZERRA	3027422	09/02/2006 a 31/12/2006
1400005482.000725/2026-71	JOSEMILDO ANTUNES BEZERRA	3027422	13/02/2007 a 30/11/2007
1400005482.000725/2026-71	JOSEMILDO ANTUNES BEZERRA	3027422	07/02/2008 a 30/11/2008
1400005482.000725/2026-71	JOSEMILDO ANTUNES BEZERRA	3027422	06/03/2009 a 31/12/2009
1400005365.000649/2026-30	SILVIO ROMERO DA SILVA	1292552/3	02/02/1991 a 31/07/1998
1400005365.000649/2026-30	SILVIO ROMERO DA SILVA	1292552/3	14/03/2002 a 11/07/2004

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEE Nº 2531 DE 04 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023 e Decreto nº 55.509 de 11 de outubro de 2023, **RESOLVE** dispensar, da função de Gestor e Adjunto/Assistente de Gestão, os professores das respectivas Unidades Escolares, a seguir relacionadas.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	RETROATIVO A
1147560/02	JACKSON ILDEFONSO FELIX	GESTOR	METROPOLITANA NORTE	IGARASSU	EREM JOAO PESSOA GUERRA	04.05.2026
18913/01	ROSA HELENA DOS SANTOS FARIAS	ADJUNTO/ ASSISTENTE GESTÃO	METROPOLITANA NORTE	OLINDA	EREF PROFESSOR CANDIDO PESSOA	29.04.2026
915558/01	CACILDA MARIA FREITAS DA SILVA	GESTORA	RECIFE NORTE	RECIFE	EREM CLOTILDE DE OLIVEIRA	30.04.2026

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

PORTARIA CONJUNTA SEE/SEAP nº 2552 DE 05 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei nº 15.533 de 23 de junho de 2015, em conformidade com o que dispõe as resoluções nº 02/2010 do Conselho Nacional de Educação, e 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, bem como considerando o que dispõe o Decreto nº 7.626/2011 da Presidência da República, e a necessidade de elaboração e implementação do Plano Estadual de Educação em Prisões de Pernambuco, **RESOLVEM**:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor Interinstitucional de Educação em Prisões, no âmbito das competências da Gerência de Educação, Cultura e Esportes – GEE, da Secretaria de Administração Penitenciária, e da Gerência de Políticas Educacionais para Jovens, Adultos e Idosos – GEJAI, por meio da Unidade de Educação em Prisões – UEP, da Secretaria de Educação do Estado.

Art. 2º Fixar as atribuições do Comitê Gestor Interinstitucional de Educação em Prisões, com a finalidade de implementar a Política Estadual de Educação em Prisões, podendo, para tanto, acompanhar a execução e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação em Prisões de Pernambuco.

Art. 3º Fica estabelecido que os servidores responsáveis pelos setores acima citados, formalmente designados por meio de portaria publicada no Diário Oficial, integrarão o referido Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário de Educação

PAULO PAES DE ARAÚJO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Conselho Tutelar 100

FAZENDA

Secretário: Flávio Martins Sodré da Mota

PORTARIA SF Nº 85, DE 04.05.2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49, de 31.1.2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar **MARIA APARECIDA COSTA COUCEIRO**, matrícula nº **739574/01**, das atividades da Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, da Ouvidoria Chefe da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01.05.2026.

Flávio Martins Sodré da Mota
Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2026

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimação-017_05052026.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 017/2026

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/ PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidão-017_05052026.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA GERAL DE CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA - DCT
EDITAL DE DESCREDENCIAMENTO DA ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 014/2026

A Diretoria Geral de Conformidade Tributária, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto 58.744, de 04 de junho de 2025, e, considerando o disposto no Decreto nº 44.650 de 30.06.2017, que trata das regras relativas a credenciamento de contribuintes para postergação do recolhimento antecipado do imposto, quando da aquisição de mercadoria procedente de outra Unidade da Federação, resolve descredenciar os contribuintes listados em relação publicada na página da Secretaria da Fazenda na internet, na área reservada às Publicações Oficiais (Editais de Descredenciamento – Antecipação Tributária).

Este Edital produz efeitos a partir da data da sua publicação.

REINALDO MIRANDA DA SILVA
DIRETOR GERAL

EDITAL DE JUSTIFICATIVA SUBSTITUIÇÃO - DSC – 09/2026

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIO - DSC, nos termos que dispõe a Portaria SF Nº 073/2003, Portaria SF Nº 190/2011 e Portaria SF Nº 126/2018 informa que os contribuintes poderão transmitir, através da internet a partir do dia 05/05/2026 até 14/05/2026, os arquivos SPED, SEF e RI substitutos, referentes às justificativas de substituição de arquivos deferidas. Foram analisadas as justificativas cadastradas no sistema do número **1537/2026 à 2126/2026**. Os contribuintes poderão verificar o deferimento ou indeferimento da justificativa de substituição, no site da SEFAZ – www.sefaz.pe.gov.br em Publicações, ou acessando a ARE VIRTUAL (na Internet pelo endereço: http://efisco.sefaz.pe.gov.br), por meio da opção Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF), selecionando o link Justificativas (Certificado Digital de Contador/Contabilista) ou Justificativas (Certificado Digital de Sócio/Contribuinte) conforme o caso, e depois selecionar Consultar Justificativas de Substituição.

Recife, 04/05/2026
AFRANIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIO - DSC

JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Secretária: Joana D'Arc da Silva Figueirêdo

ERRATA

Na **Portaria SJDHPV nº 009/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2026, referente à designação de autoridade de monitoramento:

ONDE SE LÊ: "...Designar a servidora Fernanda Nunes de Barros, matrícula nº 3538710/02, para o exercício das funções de autoridade de monitoramento da SJDH;”

LEIA-SE: "...Designar a servidora **Fernanda Nunes de Barros**, matrícula nº 3538710/02, para o exercício das funções de autoridade de monitoramento da **Lei de Acesso à Informação - LAI** no âmbito desta Secretaria.”

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIREDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretário: Fabrício Marques Santos

A Secretária Executiva de Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na **Portaria SEPLAG nº 64, de 23 de dezembro de 2025**, respaldada pela **Portaria SAD nº 1.429, de 13 de junho de 2007**, **RESOLVE**: Anular o Despacho de **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** dos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o artigo 113º, da **Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968**:

MAT. Nº	NOME	SEI Nº	DECÊNIO	PUBLICADO NO DOE EM
213229/01	HUMBERTO CARBONELL DE ARAÚJO	3000008448.000581/2022-81	1º	08/12/2022
211610/01	BRUNA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA	3000008435.000035/2023-70	1º	16/08/2023
1492489/02	SILVANA MONTE MENEZES	3000008453.000027/2025-77	1º	19/08/2025

LOUISE DE LAVOR SANTOS
Secretária Executiva de Coordenação Geral- **Secoge**

SAÚDE

Secretária: Zilda do Rego Cavalcanti

Em, 04/05/2026

Portaria SES/PE nº 256, de 04 de maio de 2026.

Atualização de representantes das secretarias executivas para compor o comitê consultivo do NEGESP/PE.

Considerando que o Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia da Segurança do Paciente (NEGESP) é um núcleo de estrutura estratégica, com o objetivo de fortalecer a segurança do paciente em toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), integrando ações assistenciais, gerenciais com base em evidências, práticas cotidianas, visando criar um ambiente de cuidado mais seguro e eficiente; Considerando portaria SES/PE nº 531, de 24 de julho de 2025 que Institui o Núcleo Estadual de Gestão Estratégica em Segurança do Paciente no Estado de Pernambuco – NEGESP/PE;

Considerando Portaria SES/PE nº 597, de 13 de agosto de 2025 que implanta o comitê Consultivo do NEGESP PE;

A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 36.622, de 8 de junho de 2011, e; Considerando o art. 17, da Lei no 8080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece as competências da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 14.133/2021,

Resolve:
Art. 1º Atualizar o quadro de representantes do comitê consultivo do Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente de Pernambuco - NEGESP/PE, de acordo com as indicações das secretarias executivas:
Art.2º Manter os servidores abaixo relacionados conforme Portaria SES/PE nº 597 supracitada:
SEAS (Secretaria Executiva de Atenção à Saúde)
Titular: Adriana Cavalcanti Bezerra - Matrícula: SGP 10719792/01
Suplente: Jean Batista de Sá - Matrícula: SGP 216310-1
SEVSAP (Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária)
Suplente: Patrícia Michelly Santos Lima - Matrícula: 1726196/04
SECI (Secretaria Executiva de Coordenação Institucional)
Titular: Ianara Monteiro Rodrigues - Matrícula: 10724230/02
Suplente: Jullyana Ramos F. Marques - Matrícula: 467.454.5
SEGTES (Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde)
Suplente: Amanda Correia Paes Zacarias - Matrícula: 3984010
SEAF (Secretaria Executiva de Administração e Finanças)
Titular: Andréa Costa de Arruda - Matrícula: 213930/05
SEINFRA (Secretaria Executiva de Infraestrutura)
Titular: Victor Palácio de Oliveira - Matrícula: 6149189/2
Suplente: Jessyca Grazielli Alves da Silva - Matrícula: 3500942/01
Art. 3º DESIGNAR os servidores, abaixo nomeados, para compor o Núcleo Estadual de Gestão Estratégica da Segurança do Paciente de Pernambuco - NEGESP/PE por indicação de substituição das secretarias executivas:
SEVSAP (Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária)
Titular: Mariana Alves Lemos - Matrícula: 18231012/1
SEGECC (Secretaria Executiva de Gestão Estratégica e Coordenação Geral)
Titular: Paula Rodrigues da Silva - Matrícula: 4695259
Suplente: João Carlos Batista - Matrícula: 3987450/01
SEGTES (Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde)
Titular: Maria Francisca de Holanda Cavalcanti Ferreira Gomes - Matrícula: 2263327/03
SERS (Secretaria Executiva de Regulação em Saúde)
Titular: Flavia Moura Leite de Sá Villa Chan - Matrícula: 2349809
Suplente: Roberta Jorgea Carvalho e Silva - Matrícula: 18120547/01
SEAF (Secretaria Executiva de Administração e Finanças)
Suplente: Pedro Hilário Silva Neto - Matrícula: 360413602
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rêgo Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria SES/PE nº 257, de 04 de maio de 2026.

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 198/2023, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, tendo em vista os artigos 7º e 11º do Decreto n.º 31.276/07, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG n.º 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto n.º 34.076/09;

Resolve:
I - Dispensar Manoel Alves Monteiro Neto, matrícula nº 3976998/01 da função de 2º Ordenadora de Despesas do Hospital Regional Inácio de Sá – HRIS.
II - Designar Francisco Guilherme Azevedo Sampaio, Matrícula 18445080/01 para função de 1º Ordenador de Despesas do Hospital Regional Inácio de Sá – HRIS.
III - Designar Joseilda Carvalho Pereira, Matrícula 1330160/01 para função de 2º Ordenadora de Despesas do Hospital Regional Inácio de Sá – HRIS.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no D.O.E. de 24/01/2023, e, com fundamento no art. 7º, §1º, VI e §§7º e 8º do Decreto Estadual nº 44.105, de 16/02/2017, **resolve:**
Nº. 258 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Gilvaneide Tenório Galindo, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1347772/01, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Venturosa, a partir de 1º de janeiro de 2026 até 14 de abril de 2026, conforme processo SEI nº2300000567.000157/2026-45.
Nº. 259 - Fazer retornar à SES/PE a servidora Gilvaneide Tenório Galindo, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1347772/01, cedida à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Venturosa, a partir de 14 de abril de 2026, conforme processo SEI nº 2300000567.000157/2026-45.
Nº. 260 - Autorizar a cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, da servidora da SES/PE Maria de Jesus do Nascimento, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Serviços Administrativos, NumFunc nº 802960/01, à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Surubim, **a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**, conforme processo SEI nº 2300000422.000050/2026-41.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020. **Resolve:**
Nº. 225 - Remover, temporariamente por motivo de licença médica, por 1.095 dias, no período de 31/03/2026 à 29/03/2029, conforme Laudo Médico de Remoção do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco, datado de 18/03/2026, a servidora Ana Caryne Xenofonte Matias, Analista em Saúde/Fisioterapeuta em Terapia Intensiva, Num. Func. 9778616/01 do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira/Caruaru para o Hospital Regional Inácio de Sá/Salgueiro, **conforme processo SEI** nº 2300000138.002205/2025-17.
Nº. 226 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora Renata Perazzo de Melo Queiroz, Analista em Saúde/Farmacêutica, Num. Func. 3600173/01 da X Geres/Afogados da Ingazeira para XII Geres/Goiana, **conforme processo SEI** nº 2300000507.000662/2025-13.
Nº. 227 - Tornar sem efeito a Portaria SES nº 78, de 04/02/2026, na parte referente ao retorno ao Ministério da Saúde de Francisco Alberto Costa de Castro, matrícula nº 47796, conforme processo SEI nº 2300000132.000989/2025-91.

Bruno Alves Carneiro
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 228 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.002, publicado no D.O.E. de 07/05/2020
Resolve:
I - Incluir na Portaria SEGTES nº 318, publicada no D.O.E. de 13/04/2024, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0141-2026	Alexandre Clemente dos Santos	20/04/2026	Fisioterapeuta Respiratorio Diarista	HAM	2300000154.000225/2026-28
0142-2026	Adriana Noemia da Silva	27/04/2026	Enfermeiro Assistencial Diarista	HGA	2300000154.000334/2026-45

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 229 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 57.894, publicado no D.O.E. de 18/12/2024.
Resolve:
I - Incluir na Portaria SEGTES nº 438, publicada no D.O.E. de 05/07/2025, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0140-2026	Maria Carolina da Fonte Marroquim Carneiro Leão	16/04/2026	Médico Tocoginecologista Plantonista	HAM	2300000154.000322/2026-11
0145-2026	Karen Campos D Araujo	30/04/2026	Médico Tocoginecologista Plantonista	HBL	2300000154.000341/2026-47

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 230 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicada no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022
Resolve:
I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797, publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Número do contrato	Nome	Admissão	Cargo	Lotação	SEI
0139-2026	Sandra Carolina Farias de Oliveira	18/04/2026	Psicologo Plantonista	HAM	2300000154.000327/2026-43

0143-2026	Inglytty Francisca Oliveira	28/04/2026	Enfermeiro Regulador Diarista	VIII GERES	2300000154.000345/2026-25
0146-2026	Ângela Melo de Holanda Arcoverde	29/04/2026	Medico Regulador Plantonista	HGA	2300000154.000344/2026-81

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 231 - O Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 20/11/2020,
Resolve:
I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Num. Func.	Nome	Cargo	Lotação	Data Da Rescisão
18150420/01	Livia Geovana Falcão Barbosa Celestino	Medico Intensivista Adulto Plantonista	HBL	29/01/2026
18150438/02	Felipe Augusto Freire de Queiroz Figueiredo	Médico Intensivista Adulto Plantonista	HBL	03/03/2026
4276361/02	Fratianne Giselle Cavalcanti Leal	Medico Intensivista Adulto Plantonista	HBL	07/03/2026
18170900/01	Itaciana Maria do Nascimento Oliveira	Enfermeiro Assistencial Plantonista	HGV	01/04/2026
1276930/04	Niedja Nailde de Oliveira Bezerra	Enfermeiro Regulador Plantonista	SERS	29/04/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 232 - O Secretario Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela portaria SES nº 450/2020, publicada no D.O.E. de 21/11/2020,
Resolve:
I - Extinguir, o contrato por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

Num. Func.	Nome	Cargo	Lotação	Data Do Término Contratual
644344/03	Madalena Silva de Araujo	Enfermeiro Assistencial Diarista	HOF	30/04/2026

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

Bruno Alves Carneiro

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07,
resolve: deferir, nos termos do art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Num.Func.	Decênio	Início	Término	Unidade
23000001714.000788/2026-96	Adriana Maria Costa Marques da Silva	3451321/01	1º	12/04/2016	03/05/2026	HBL
23000001283.002280/2026-40	Ana Maria Machado Muniz	3579220/01	1º	23/03/2016	22/03/2016	HR
23000001283.002221/2026-71	Andreza Cristina Gomes	3562980/01	1º	16/03/2016	17/03/2026	HR
0040609056.000387/2026-53	Carlos Andre de Carvalho Godoy	1333607/01	3º	28/04/2016	27/04/2026	UPE
23000000266.003025/2026-60	Carlos Evandro Pereira de Meneses	81933/01	3º	04/12/2015	03/12/2025	HOSPAM S Talhada
23000001283.002307/2026-02	Carmem Lucia Alves Figueiredo	3587479/01	1º	22/03/2016	21/03/2026	HR
23000000071.000803/2026-46	Danuzia Cristina da Silva Xavier	3523535/02	1º	06/04/2016	05/04/2016	Ger de Regulacao Hospitalar
23000001714.000735/2026-75	Eliana Valentim da Silva	190722/02	1º	02/04/2016	01/04/2026	HBL
23000000773.000372/2026-19	Erika Wanessa Silva de Melo	3409449/01	1º	06/04/2016	08/04/2026	Hosp Reg Dom Moura Garanhuns
23000002832.000091/2026-31	Ewelynni Tatyany Vital Ramos	3589854/01	1º	06/04/2026	05/04/2026	HJN Caruaru
23000001279.000301/2026-51	Gilvanere Cosme de Lima	1349643/01	3º	19/09/2013	18/09/2023	HAM
23000001662.001326/2023-04	Ivanildo Severino dos Santos	1193457/01	2º 3º	06/11/1996 05/11/2006	06/11/2006 05/11/2016	HR
23000000266.000416/2026-22	Joabe Barbosa da Silva	1313681/01	1º 2º	23/11/1990 23/11/2000	22/11/2000 22/03/2020	HR
23000001283.001816/2026-18	Joseane Tavares da Costa	3575667/01	1º	11/06/2013	10/06/2023	HR
23000001714.000797/2026-87	Kelly Andrade da Silva	3571394/01	1º	08/04/2016	07/04/2026	HBL
23000002247.000073/2026-50	Ludmila Vieira Jaques	206614/01	1º	04/01/2016	03/01/2026	Hosp Reg Inacio de Sa Salgueiro
23000001774.000190/2025-10	Luiz Vanderlei Estevao da Silva	181915/01	1º	12/01/2016	11/01/2026	Hosp Pol Jm Oliveira Vit Sto Antao
23000002913.000088/2026-18	Mirian Costa Lopes	3583643/01	1º	10/04/2016	09/04/2026,	HOF
23000001444.000187/2026-19	Nataniele de Albuquerque	3453677/01	1º	07/04/2016	06/04/2026	Hosp Correia Picanco Recife
23000001279.000436/2026-17	Orlando de Souza Vieira	3565807/01	1º	22/03/2016	21/03/2026	HAM
23000001279.000787/2026-28	Patricia Regia Sousa de Moraes	3582485/01	1º	14/04/2016	13/04/2026	HAM
23000001279.000639/2026-11	Renata da Silva de Macedo	3561410/01	1º	31/03/2016	30/03/2026	HAM
23000001283.002068/2026-82	Salomao Herbert Campelo	1282670/01	3º	02/01/2011	12/12/2021	HR
23000001551.000059/2026-40	Savana Marinho Chevitarese Parada	74564/01	2º	22/01/2015	21/01/2025	Sanatorio Pe Antonio Manuel Paulista
23000002247.000386/2025-27	Sonia Maria Martins de Souza	1338528/01	3º	08/08/2013	07/08/2023	Hosp Reg Inacio de Sa Salgueiro
23000000071.002648/2025-11	Tacio Salame Herszenhorn	3421376/01	1º	22/07/2013	21/07/2023	Sec Exec de Regulacao em Saude

Jandir do Socorro Peixe Junior

Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

A Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07,
resolve: indeferir, nos termos da Nota Técnica SES - Gerência de Consultiva - 254/2026, em face das informações da Unidade de Cadastro de Pessoas, constantes no processo.

Processo	Nome	Num. Func.	Unidade
2300000567.000513/2025-40	Wamberto Freitas de Siqueira	1300830/01	Ger da VI Geres Arcoverde

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Aposentadoria, Licenças e Desligamentos
Anotação de tempo de Contribuição
SEI 2300002832.000199/2025-43 – Maria Ladjane Leite Soares, matrícula nº. 110222/03, 04 anos, 09 meses e 18 dias – Prefeitura Municipal de Caruaru.
SEI 2300000266.001152/2026-24 – Mauro Sergio Conrado de Almeida, matrícula nº. 78648/01, 10 meses e 17 dias. – Ministério do Exército.
Contagem Recíproca
SEI 2300000266.003499/2026-10 – Ana Dulce Lima de Luna Freire, matrícula nº. 75880/04, 11 anos, 01 mês e 14 dias.
SEI 2300000773.001195/2025-07 – Edilberto Gomes de Moraes, matrícula nº. 3597687/01, 24 anos, 08 meses e 22 dias.
SEI 2300001283.006572/2025-71 – Jose Gustavo Leimig de Oliveira, matrícula nº. 195732/04, 06 anos, 06 meses e 12 dias.
SEI 23000001212.000100/2026-29 – Mercia Maria Quintino Silva, matrícula nº. 180078/01, 13 anos, 04 meses e 21 dias.

Jandir do Socorro Peixe Junior
Gerente de Cadastro e Folha de Pagamento

DECISÃO
PAAP Nº 023/2024
SEI Nº 2300000009.001096/2020-73

ACOLHO o relatório desta Comissão e DECIDO que não restam dúvidas da quebra contratual por parte da empresa DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e pela aplicação das penalidades mencionadas, em conformidade com as disposições contratuais culminadas com as penas previstas no artigo 87, incisos II e III , da Lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002, como medida necessária diante do descumprimento contratual apurado. Assim, as penalidades serão implementadas de forma definitiva, consistindo na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, totalizando R\$ 9.634,24 (nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), além do impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco por um período de 06 (seis) meses. Recomenda-se ainda a retenção, caso exista, de todos os valores em aberto do contrato de serviços executados e não pagos, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e a manutenção da ordem administrativa.

Andréa Costa de Arruda
SEAF - Secretária Executiva de Administração e Finanças

PORTARIA NCO Nº 237. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 2ª CPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 348/2018 do Município de Paudalho/PE;

Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA NCO Nº 238. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 2ª CPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 024.355.583/2020 do Município de Brejão/PE;

Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA NCO Nº 239. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 2ª CPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas da Emenda Parlamentar nº 570/2017 do Município de Alagoinha /PE;

Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA NCO Nº 240. A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em consideração o que dispõe art. 4º inciso XI da Resolução TC nº 036/2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - 2ª CPTCESP, com o objetivo de apurar a responsabilidade e quantificar os prejuízos causados ao erário em decorrência de ausência da Prestação de contas do Termo de Fomento nº 028/2019, referente ao Projeto de Atendimento Terapêutico ao Autismo pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - GARANHUNS.

Art. 2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

ARTÍFICES DA HISTÓRIA

TRAJETÓRIAS DE VIDA E ITINERÁRIOS INTELECTUAIS - HELDER REMÍGIO E EVALDO COSTA.

DA CEPE EDITORA, ARTÍFICES DA HISTÓRIA TRAZ 18 ENTREVISTAS REVELADORAS COM GRANDES HISTORIADORES BRASILEIROS, EM PROJETO DO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL JORDÃO EMERENCIANO. UM LANÇAMENTO IMPERDÍVEL!

cepe

editora

LIVRARIA.CEPE.COM.BR

ARTÍFICES DA HISTÓRIA

TRAJETÓRIAS DE VIDA E ITINERÁRIOS INTELECTUAIS - HELDER REMÍGIO E EVALDO COSTA.

188

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA Nº 23, DE 28/04/2026. O Diretor Presidente da ADAGRO, RESOLVE: Art. 1º Acatar na íntegra, o Relatório Final de Sindicância Investigativa nº BO23E0096001170. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Moshe Dayan – Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA Nº 24, DE 28/04/2026. O Diretor Presidente da ADAGRO, RESOLVE: Art. 1º Acatar na íntegra, o Relatório Final de Sindicância Investigativa nº 0031407357.000038/2021-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Moshe Dayan – Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA Nº 25, DE 28/04/2026. O Diretor Presidente da ADAGRO, RESOLVE: Art. 1º Acatar na íntegra, o Relatório Final de Sindicância Investigativa nº BO23E0096000276. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Moshe Dayan – Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 29, de 30 de abril de 2026. Dispensar a servidora CINTYA DE FATIMA LOPES DA SILVA, matrícula nº 10966242/02, da Função Gratificada – FGS-1; Designar a servidora GLENDA MONICA LUNA DE HOLANDA, matrícula nº 1787071/03, para a Função Gratificada – FGS-1 , retroagindo seus efeitos a 28/04/2026. Moshe Dayan – Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO - A 2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos instaurada pela PORTARIA Nº 16/2025, INTIMA, pelo presente Edital, os representantes da empresa **CONSTRUTORA PILARTEX LTDA.** CNPJ nº 10.324.550/0001-10, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar Defesa pelo descumprimento da CLÁUSULA OITAVA, do CONTRATO AD Nº 72/2024, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, através do envio ao email "cpa@adepe.pe.gov.br, sob pena de revelia, sendo-lhes assegurados vista dos autos através do SEI nº 0060601082.000117/2026-76. ANA CLARA C. CAVALCANTI MOREIRA- Presidente da 2ª CPPA, Mat. n 71993.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 075/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, e, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 1.000, art. 1º, alínea f, item 4, publicada no DOE de 17.04.2014; **RESOLVE:** 1. Deferir o processo SEI nº **0031000098.000427/2026-38 de Concessão de Licença Prêmio a servidora** PATRÍCIA CECÍLIA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 1770845/02, referente ao 1º decênio a partir de 26.11.2019; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 30 de abril de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

Portaria nº 082/2026

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 56.903 de 1º/07/2024, **RESOLVE:** 1. Autorizar a servidora **LORENA MONTENEGRO COCENTINO**, matrícula nº 3369340/01, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 30 (trinta) dias, de 30 de março de 2026 a 28 de abril de 2026. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2026. Recife, 30 de abril de 2026. **JOSÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS** - Diretor-Presidente

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2026

PROCESSO SEI IBAMA: 02001.040397/2025-54. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 289/2026 de 04 de Maio de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Dispensar os servidores abaixo elencados de sua respectiva Função Gratificadas;

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA DA DISPENSA
1787330	ANDERSON URBANO CUNHA	FGS-1	01/05/2026
2343258	FRANCISCA BARROS DOS SANTOS	FGS - 2	01/05/2026

Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO**, Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE
Ato Nº 025/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria Nº 069/2023, resolve:

I - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400065.000830/2026-13, em favor de **LUCIA MARIA VALADARES**, matrícula: 2326663/01, por 06 (seis) meses, a partir de 01/06/2026, referente ao 4º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

FUNDAÇÃO HEMOPE
Ato Nº 025/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria Nº 069/2023, resolve:

I - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400065.000830/2026-13, em favor de **LUCIA MARIA VALADARES**, matrícula: 2326663/01, por 06 (seis) meses, a partir de 01/06/2026, referente ao 4º decênio, unidade: Hemocentro Recife;

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA e a AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Restauração da Rodovia Estadual PE-076, trecho da Rodovia Estadual PE-076 tem início na Rodovia PE-009, área urbana do município de Tamandaré e limita-se ao encontro com a Rodovia PE-060, na Reserva Biológica de Salinho, com extensão total de 9,20 km, localizada no município de Tamandaré, estado de Pernambuco. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026. ASSINAM: Pelo Ibama: Jair Schmitt - Presidente Substituto, e pela CPRH: José de Anchieta dos Santos - Diretor-Presidente.

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
Administração Geral
DECRETO DISTRITAL Nº 03/2026

Ementa: Altera o Decreto Distrital Nº 02/2026.

O **ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 20, da Lei Estadual nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a execução dos trabalhos referentes ao recadastramento de veículos no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com disponibilização de infraestrutura de atendimento adequada e em atenção as condições climáticas atuais no Arquipélago;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Distrital Nº 02/2026, publicado em 11 de abril de 2026, que disciplina o recadastramento de veículos automotores no Distrito Estadual de Fernando de Noronha e disciplina a autorização para ingresso, permanência, circulação e saída de veículos no âmbito da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A Administração Distrital estabelecerá o Calendário de Recadastramento de acordo com o algarismo final da placa de identificação do veículo, a ser definido por meio de Portaria do Administrador Geral".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando de Noronha/PE, 30 de abril de 2026

VIRGÍLIO DE ALMEIDA IGNÁCIO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR GERAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN
INFORME

No dia 04.05.2026, foi publicado no Boletim Interno nº 176/2026 do DETRAN/PE contendo a Portaria DP nº 4.185/2026 que teve como objeto cancelar e restaurar propriedade de veículo estando disponível no site: <https://www.detran.pe.gov.br>

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar o Acórdão nº 1139/2026, referente ao Processo nº2026501479 - Antônio Cassemiro Ferreira, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov. **Ana Maraiza de Sousa Silva** - Presidente do Conselho.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 2386, DE 4 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve: CANCELAR a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2014.00895, de MIGUEL GOMES, matrícula 1192930, em razão de solicitação de revisão. Processo SEI nº 2026502145.

PORTARIA FUNAPE Nº 2387, DE 4 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve: CANCELAR a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2010.00238, de AUGUSTO SERGIO DE BARROS SANTOS, matrícula 26901, em razão de solicitação de revisão através do processo SEI nº 2026502060.

PORTARIA FUNAPE Nº 2388, DE 4 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente RESOLVE: CANCELAR a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2018.00225 emitida em 23/03/2018, de ARTEMIS MEDEIROS JUSTINO DA SILVA, matrícula 1850 tendo em vista atendimento à legislação, conforme § 2º do Art. 202 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022. Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 289/2026 de 04 de Maio de 2026

A Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; **RESOLVE:** Dispensar os servidores abaixo elencados de sua respectiva Função Gratificadas;

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA DA DISPENSA
1787330	ANDERSON URBANO CUNHA	FGS-1	01/05/2026
2343258	FRANCISCA BARROS DOS SANTOS	FGS - 2	01/05/2026

Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO**, Diretora-Presidente.

FUNDAÇÃO HEMOPE
Ato Nº 025/2026 DIRART/HEMOPE

A Diretora de Articulação da Fundação HEMOPE, por delegação da Portaria Nº 069/2023, resolve:

I - Deferir o gozo de licença-prêmio do processo 0040400028.000917/2026-37, em favor de **FERNANDA MONTEIRO BORGES**, matrícula: 3457214/01, referente ao 1º decênio,

III - Deferir a concessão de licença-prêmio do processo 0040400093.000515/2026-59, em favor de **CESAR ROBERTO DOS SANTOS GASPAR**, matrícula: 2333074/01, referente ao 4º decênio, Recife, 04 de maio de 2026

Hercília Acioli Lima

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA / HUOC

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1436/2025 de 27/05/2025: I - Designar para exercer a função de Gerente Médico(a) do HUOC - SÍMBOLO FSUS-III, a servidora FERNANDA CALIXTO DO PRADO VAN AGT, mat. nº 4007468/03 (legada nº 165336), Médica M01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade Hospitalar. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1438/2025 de 27/05/2025:** I - Designar para exercer a função de Gerente de Enfermagem do HUOC - SÍMBOLO FSUS-III, a servidora MARCELLE DE BARROS E SILVA TORRES, mat. nº 2325969/01 (legada nº 101729), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M02 II A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade Hospitalar. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1440/2025 de 27/05/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Gestão de Pessoas do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora ANNA GABRIELLE DE QUEIROZ ANDRADE, mat. nº 2307065/01 (legada nº 96440), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Assistente Administrativa M04 II D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade Hospitalar. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1442/2025 de 27/05/2025:** I - Designar para exercer a função de Superintendente de Infraestrutura do HUOC - SÍMBOLO FSUS-II, o servidor HELENO ALFREDO DOS SANTOS, mat. nº 2304732/01 (legada nº 54615), Auxiliar em Gestão Universitária/Auxiliar de Serviços Gerais M04 II G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade Hospitalar. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1483/2025 de 29/05/2025:** I - Designar para exercer a função de Superintendente Médico(a) do HUOC - SÍMBOLO FSUS-II, a servidora CARLA LIMEIRA BARRETO, mat. nº 1344064/02 (legada nº 68063), Médica, servidora do quadro efetivo da Secretaria Estadual de Saúde - SES, à disposição da UPE, com lotação na referida Unidade Hospitalar. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1494/2025 de 29/05/2025:** I - Designar para exercer a função de Superintendente de Enfermagem e Multiprofissional do HUOC - SÍMBOLO FSUS-II, servidora JACYRA SALUCY ANTUNES FERREIRA, mat. nº 1299085/03 (legada nº 66079), Professora Universitária/Adjunta M03 III E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade Hospitalar. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1496/2025 de 29/05/2025:** I - Designar para exercer a função de Diretor(a) da Unidade de Educação e Saúde do Complexo Hospitalar da UPE - HUOC - SÍMBOLO FSUS-I, a servidora IZABEL CHRISTINA DE AVELAR SILVA, mat. nº 2302772/01 (legada nº 61638), Professora Universitária/Adjunta M03 III E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025 a 29/06/2026. **PORTARIA Nº 1497/2025 de 29/05/2025:** I - Designar para exercer a função de Superintendente de Planejamento do HUOC - SÍMBOLO FSUS-II, a servidora MÁRCIA LIMA CRÓCIA DE BARROS, mat. nº 2320070/01 (legada nº 103020), Analista Técnica em Gestão Universitária/Terapeuta Ocupacional M03 II C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade Hospitalar. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1672/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) Jurídico(a) do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora PRISCYLLA HO SOARES, mat. nº 3610640/01 (legada nº 179183), Advogada IA, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1673/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Integração Acadêmica do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora ROSÁRIO ANTUNES FONSECA LIMA, mat. nº 2295970/01 (legada nº 70599), Professora Universitária/Adjunta M03 III G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1674/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Enfermagem de Serviços Clínicos do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora MICHELLE MORGANA DE BARROS SILVA, mat. nº 182920/01 (legada nº 100943), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M02 II B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1675/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Enfermagem de Serviços Cirúrgicos do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora ANA CARINA SOTERO SENA, mat. nº 3636100/02 (legada nº 137669), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M01 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1676/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Enfermagem de Emergência e UTI do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora MICHELLE CARDOSO LIMA, mat. nº 3563529/02 (legada nº 150444), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M03 I C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1677/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Enfermagem do Ambulatório do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora RAFAELA NOVAES FERRAZ, mat. nº 4248813/01 (legada nº 168432), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1678/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Odontologia do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, a servidora PATRICIA BARBOSA MEDEIROS CALDAS BAHIA, mat. nº 2307243/01 (legada nº 77682), Cirurgião Buco-Maxilo-Facial U, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital

Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1680/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Terapia Ocupacional do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, a servidora GIGLIOLA MARIA SALUSTIANO JULIAO, mat. nº 2321440/01 (legada nº 103330), Analista Técnica em Gestão Universitária/ Terapeuta Ocupacional M02 I G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1681/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Fonoaudiologia do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, a servidora MARIA HELENA TEIXEIRA PINTO, mat. nº 2312620/03 (legada nº 79502), Analista Técnica em Gestão Universitária/Fonoaudióloga M03 III D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1682/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Nutrição do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, a servidora MARIA ANUNCIADA LEAL PORTO, mat. nº 2313057/01 (legada nº 95257), Analista Técnico em Gestão Universitária/Nutricionista M03 II D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1683/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Qualidade e Informação do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, a servidora SYLENE COUTINHO DE ALMEIDA RAMPICHE, mat. nº 74898/02 (legada nº 130621), Médica M04 I G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1702/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Avaliação de Desempenho e Produtividade do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, a servidora TACIANA TARGINO DE LIMA DOS SANTOS, mat. nº 3629635/01 (legada nº 135607), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M01 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1703/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora VERIDIANA CÂMARA FURTADO, mat. nº 2308754/01 (legada nº 85804), Professora Universitária/Adjunta M03 II D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1704/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Gerente Multiprofissional do HUOC - SÍMBOLO FSUS-III, o servidor RODRIGO LUIS DA SILVEIRA SILVA, mat. nº 2322307/01 (legada nº 109169), Analista Técnico em Gestão Universitária/Nutricionista M03 II B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1705/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Farmácia do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora VANESSA XAVIER BARBOSA, mat. nº 3575977/03 (legada nº 164887), Analista Técnica em Gestão Universitária/Farmacêutica M01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1707/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Psicologia do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, a servidora ITACIANA MARIA DE SOUZA FERREIRA, mat. nº 2321670/01 (legada nº 111384), Analista Técnica em Gestão Universitária/Psicóloga M02 II B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1708/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Fisioterapia do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, a servidora JOSICLEIDE DE CARVALHO SOBRAL PESSOA, mat. nº 87728/01 (legada nº 77577), Analista Técnica em Gestão Universitária/Fisioterapeuta M02 III D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1709/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Serviço Social do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, a servidora KARLA MARIA BANDEIRA, mat. nº 69179/02 (legada nº 103179), Analista Técnica em Gestão Universitária/Assistente Social M03 II C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1710/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) Administrativo(a) do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora EMANOELA PATRICIA GONÇALVES DOURADO, mat. nº 1272322/02 (legada nº 80306), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M03 III C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1711/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Suporte Logístico e Aquisições Institucionais do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, o servidor VINÍCIUS ALVES PEREIRA, mat. nº 4273850/01 (legada nº 169706), Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração M01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1712/2025 de 06/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Licitação e Contratos do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora BÁRBARA CAMILA DE SANTANA RAMOS, mat. nº 3359476/03 (legada nº 166839), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Administração M04 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1858/2025 de 12/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Controle Interno do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora LIGIA DE

OLIVEIRA BRAGA, mat. nº 195379/01 (legada nº 101044), Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeira M04 II B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/02/2025. **PORTARIA Nº 1859/2025 de 12/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) do Núcleo Interno de Regulação do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora RENATA TEREZA DE BARROS SILVA PEDULLA, mat. nº 3420159/02 (legada nº 130966), Médica M01 I G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1860/2025 de 12/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) Médico(a) de Especialidades Pediátricas do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora DEBORA BEZERRA DE ALMEIDA, mat. nº 4008022/02 (legada nº 148741), Médica M01 I C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1861/2025 de 12/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) Médico(a) de Especialidades de Adulto do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora BETTY JANNY MAIA SIQUEIRA, mat. nº 2309637/01 (legada nº 91596), Médica M03 III C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1862/2025 de 12/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) Médico(a) de Ambulatório e Produção Hospitalar do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora REGINELLE SOUSA TERÇO JACOB, mat. nº 3461106/01 (legada nº 123897), Médica M01 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1863/2025 de 12/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) Médico(a) de Terapia Intensiva do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, o servidor JOSÉ DE ANDRADE FREITAS FILHO, mat. nº 3419495/02 (legada nº 123900), Médico M02 II A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1866/2025 de 12/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Orçamento, Projetos e Convênios do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora PAULIANA VALÉRIA MACHADO GALVÃO, mat. nº 3862674/01 (legada nº 143839), Professora Universitária/Adjunta M03 I G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1867/2025 de 12/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Tecnologia da Informação do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, o servidor WELLINGTON MARIANO DA SILVA, mat. nº 225554/02 (legada nº 137774), Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro M02 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1868/2025 de 12/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Controle e Avaliação do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora SUZANNE SANTOS DE LIMA, mat. nº 1785125/03 (legada nº 145220), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M03 I D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1869/2025 de 12/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) Financeiro(a) e Contábil do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, o servidor GLEYSON SILVA DO NASCIMENTO, mat. nº 4148592/01 (legada nº 163724), Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo M04 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1877/2025 de 12/06/2025:** I - Designar para exercer a função de Chefe de Unidade de Manutenção do HUOC - SÍMBOLO FSUS-V, o servidor JOÃO CÉSAR SILVA RODRIGUES FONTES, mat. nº 1326155/04, Auxiliar de Nutrição I, do Quadro Efetivo da Secretaria Estadual de Saúde - SES, à disposição da UPE, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/01/2025. **PORTARIA Nº 1943/2025 de 17/06/2025:** I - Dispensar da função de Coordenador(a) de Licitação e Contratos do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora BÁRBARA CAMILA DE SANTANA RAMOS, mat. nº 3359476/03 (legada nº 166839), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Administração M04 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 01/05/2025. **PORTARIA Nº 2386/2025 de 21/07/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Licitação e Contratos do HUOC, SÍMBOLO FSUS-IV, o servidor FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTI DE OLIVEIRA, mat. nº 3721124/01 (legada nº 141100), Professor Universitário/Adjunto M03 I G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 08/07/2025. **PORTARIA Nº 3050/2025 de 10/09/2025:** I - Dispensar da função de Coordenadora Médica de Ambulatório e Produção Hospitalar do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora REGINELLE SOUSA TERÇO JACOB, mat. nº 3461106/01 (legada nº 123897), Médica M01 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida unidade hospitalar, a contar de 01/09/2025. **PORTARIA Nº 3545/2025 de 24/10/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) Médico(a) de Ambulatório e Produção Hospitalar do HUOC, SÍMBOLO FSUS-IV, o servidor JULIO DOURADO DE MATOS E SILVA, mat. nº 4017455/04, Médico Cirurgião, do Quadro Efetivo de Pessoal da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES-PE), à

disposição da UPE, com lotação na referida Unidade Hospitalar. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/10/2025. **PORTARIA Nº 3617/2025 de 06/11/2025:** I - Designar para responder pela Função de Gerente médico(a) do HUOC - SÍMBOLO FSUS-III, a servidora BETTY JANNY MAIA SIQUEIRA, mat. nº 2309637/01 (legada nº 91596), Médica M03 III C, durante o afastamento da servidora FERNANDA CALIXTO DO PRADO VAN AGT, mat. nº 4007468/03 (legada nº 165336), Médica M01 I A, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, no período de 06/03/2025 a 01/09/2025, por motivo de Licença Maternidade. II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição. **PORTARIA Nº 3810/2025 de 26/11/2025:** I - Dispensar da função de Coordenador(a) de Enfermagem de Serviços Cirúrgicos do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora ANA CARINA SOTERO SENA, mat. nº 3636100/02 (legada nº 137669), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M03 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, a contar de 01/11/2025. **PORTARIA Nº 3811/2025 de 26/11/2025:** I - Designar para exercer a função de Coordenador(a) de Enfermagem de Serviços Cirúrgicos do HUOC - SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora SANDRA DE AZEVEDO ANHAIA, mat. nº 2309831/01 (legada nº 97640), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M03 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01/11/2025. **PORTARIA Nº 3829/2025 de 27/11/2025:** I - Designar para responder pela Função de Coordenador(a) de Controle e Avaliação (Contas Médicas) do HUOC, SÍMBOLO FSUS-IV, a servidora FERNANDA EMANUELY MONTEIRO DA SILVA, mat. nº 177134/01 (legada nº 101133), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Técnica em Enfermagem M04 I D, durante o afastamento da servidora SUZANNE SANTOS DE LIMA, mat. nº 1785125/03 (legada nº 145220), Analista Técnica em Gestão Universitária/Enfermeira M03 I D, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, no período de 06.11.2025 a 04.05.2026, por motivo de Licença-Maternidade e no período de 05.05.2026 a 03.06.2026, por motivo de Férias. II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição. Recife, 04/05/2026.

Profª. Dra. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORA

INSTITUTO AGRÔNOMO DE PERNAMBUCO – IPA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(ATA DA 94ª REUNIÃO REALIZADA EM 30/04/2026)
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (30/04/2026), às 15 horas e 30 minutos, reunidos os Conselheiros, Paulo Fernando Santiago Marinho (Conselheiro Suplente), Andrea dos Santos Oliveira (Conselheira Titular), Antônio Félix da Costa (Conselheiro Suplente), presentes na sala do Conselho de Administração, e de modo virtual, por meio do aplicativo de videoconferência (Google Meet), Pedro Henrique Neves Holanda (Presidente do Conselho), Maria Auxiliadora Coelho de Lima (Conselheira Titular); José Geraldo Eugênio de França (Conselheiro Titular) e Silvana Maria de Lemos (Conselheira Titular – Representante dos empregados). Também esteve presente na reunião o Diretor de Infraestrutura Hídrica, Sr. Epaminondas Martins de Almeida Filho. Havendo quórum, consoante estabelecido no Regimento Interno do Conselho de Administração (Artigo 15), foi iniciada a reunião, oportunidade em que o Presidente do Conselho de Administração apresentou o ofício (Ofício nº 133/2026 – GG) com a indicação feita pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, no qual consta o nome do Sr. Epaminondas Martins de Almeida Filho, atual Diretor de Infraestrutura Hídrica, como indicado para ocupar o cargo de Diretor Presidente da empresa pública IPA. Na oportunidade, antes de iniciar os debates e avaliações dos pareceres contidos no Processo SEI nº 0050100005.001039/2026-28, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra para o Sr. Epaminondas Martins, ocasião em que ele agradeceu a oportunidade, demonstrou sua disponibilidade para assumir o cargo e, diante da necessidade de desincompatibilização, registrou a sua renúncia ao cargo de Diretor de Infraestrutura Hídrica para viabilizar a sua eleição para o cargo de Diretor Presidente. Ato contínuo, o Presidente do Conselho deu início aos debates e análise dos pareceres do Núcleo Jurídico e do Controle Interno, os quais apontam a adequação e conformidade, permitindo, assim, eleger o profissional indicado pela Governadora. Após, deu-se início à votação. Por unanimidade, foi eleito o Sr. Epaminondas Martins de Almeida Filho para exercer o cargo de Diretor Presidente a partir da data de hoje. Ato contínuo, foi agendada a próxima reunião para o dia 06/05/2026, às 14 horas, oportunidade em que será avaliado o novo Programa de Integridade e a requisição de doação feita pelo Prefeito do município de Igaracy/PE. Determina-se que o extrato da presente ata seja publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Após debates em torno dos temas foi encerrada a presente reunião com a lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros e por mim, Weidson Marinho de Freitas Uchôa, Secretário Executivo do Conselho de Administração. (Todos utilizaram Assinatura digital SEI) Pedro Henrique Neves Holanda (Conselheiro Titular); Silvana Maria de Lemos (Conselheira Titular); Maria Auxiliadora Coelho de Lima (Conselheira titular); Andrea dos Santos Oliveira (Conselheira Titular); José Geraldo Eugênio de França (Conselheiro Titular); Antônio Félix da Costa (Conselheiro Suplente); Paulo Fernando Santiago Marinho - (Conselheiro Suplente).

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 103/2026. Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a intermediação do programa jovem aprendiz e acompanhamento de 4 jovens aprendizes, que atuarão junto à ADEPE, com jornada de 4 horas diárias. CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. CNPJ: 37.381.902/0001-25. Valor R\$ 369.607,20. Vigência: 05 anos

a partir de 28.04.2026. **Contrato AD/MAPE Nº 085/2026.** Comercialização, promoção e a exposição de vestuário e acessórios para comercialização na Loja de Moda Autorial de Pernambuco – MAPE. CONSIGNANTE: ANA AMELIA MEIRA LINS LISBOA 65269055449. CNPJ 32.122.266/0001-01. Vigência: 60 meses a partir de 20.03.2026. **Contrato AD/MAPE Nº 065/2026.** Comercializa ção, promoção e a exposição de vestuário e acessórios para comercialização na Loja de Moda Autorial de Pernambuco – MAPE. CONSIGNANTE: 37.474.789 MONICA VALERIA COSTA CARIBÉ. CNPJ 37.474.789/0001-22. Vigência: 60 meses a partir de 20.03.2026. **Contrato AD/MAPE Nº 058/2026.** Comercialização, promoção e a exposição de vestuário e acessórios para comercialização na Loja de Moda Autorial de Pernambuco – MAPE. CONSIGNANTE: 53.588.438 MARIANA CARDOSO RIBEIRO. CNPJ 53.588.438/0001-07. Vigência: 60 meses a partir de 20.03.2026. **Contrato AD/MAPE Nº 044/2026.** Comercialização, promoção e a exposição de vestuário e acessórios para comercialização na Loja de Moda Autorial de Pernambuco – MAPE. CONSIGNANTE: 37.573.967 JULIANA MARIA GALINDO FERREIRA. CNPJ 37.573.967/0001-72. Vigência: 60 meses a partir de 20.03.2026. **Contrato AD/MAPE Nº 040/2026.** Comercialização, promoção e a exposição de vestuário e acessórios para comercialização na Loja de Moda Autorial de Pernambuco – MAPE. CONSIGNANTE: 57.838.009 JOÃO PAULO DE SOUZA ALMEIDA. CNPJ 57.838.009/0001-93. Vigência: 60 meses a partir de 20.03.2026.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aviso de Licitação: Processo nº 044/CPL/2026. Licitação Eletrônica nº 016/2026. Licitações-e nº 1092552. **Objeto:** Serviços de fornecimento e instalação de peças cenográficas internas e externas, por demanda, para a identificação visual da 26ª FENEARTE. **Início de acolhimento de Propostas:** 05.05.2026. **Limite de acolhimento de Propostas:** 27.05.2026, às 09h30. **Data e hora da Disputa:** 27.05.2026, às 10h00, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e2.bb.com.br. **Informações:** através do Fone: (81) 3181-7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: cpl@adepe.pe.gov.br. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no site www.adepe.pe.gov.br Luiz Bezerra – Coordenador da Disputa.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aviso de Chamamento Público: A Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. – ADEPE avisa aos interessados que está realizando o Chamamento Público nº 008/2026, **Processo nº 043/CPL/2026**, para seleção de fornecedores de bebidas alcoólicas e não alcoólicas que serão comercializadas na Loja de Bebidas de Pernambuco, sob a gestão da ADEPE. **Período de Inscrição:** 05 a 26 de maio de 2026, exclusivamente através do formulário eletrônico, no endereço: <https://bit.ly/formulariobebidasdepernambuco2026>. **Informações:** Fone: (81) 3181-3479, somente em dias úteis no horário das 9h às 17h ou pelo e-mail: bebidasdepernambuco@adepe.pe.gov.br. O edital está disponível no site: www.adepe.pe.gov.br. **Roberta Andrade** - Diretora-Presidente Interina e **Camila Bandeira** – Diretora-Geral de Promoção da Economia Criativa.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 008/2026. Alienação de Bens nº 001/2026. OBJETO: Alienação de bens patrimoniais considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para uso desta empresa, de acordo com o § 4º do artigo 44 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEPE, combinado com o Art. 49, inciso I e II da Lei 13.303/2016. **DATA E LOCAL DA SESSÃO:** 26/05/2026 às 10h, na Sede da Companhia Editora de Pernambuco, localizada na rua Coelho Leite, nº 530, Santo Amaro, Recife – PE. O Edital na íntegra poderá ser acessado a partir de 05/05/2026, no site www.cepe.com.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico cpl@cepe.com.br. Recife, 04 de maio de 2026. **Nathália Rodrigues** – Presidente da CPL.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3990.2025.CPL.PE.0012.CEHAB

ADJUDICO E HOMOLOGO o processo Nº 3990.2025.CPL.PE.0012.CEHAB, cujo objeto é a formação de registro de preços para contratação eventual de locação, instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado split, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, à empresa **FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ 12.785.572/0001-02, lote único, no valor total de: **R\$ 379.832,24 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, de acordo com a lei 13.303/2016, edital (e seus anexos) e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEHAB, para que se produzam seus efeitos legais. Ana Patrícia Cavalcanti – Diretora de Administração e Finanças.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025; ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025; Contrato Nº 071/2026; Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71;** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do equipamento esportivo “Areninha” no município de Caruaru, no bairro de Vila Kennedy, no Estado de Pernambuco, com fornecimento de material de mão-de-obra; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contados a partir da emissão da

OS; Valor Total: R\$361.334,07; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 04/05/2026. **ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025; PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025;** Contrato Nº 070/2026; Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71;** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do equipamento esportivo “Areninha” no município de Caruaru, no bairro de Vila Andorinha, no Estado de Pernambuco, com fornecimento de material de mão-de-obra; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contados a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$361.334,07; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 04/05/2026. **ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025; PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025;** Contrato Nº 069/2026; Contratada: **CONSTRUTORA FAELLA LTDA - CNPJ Nº 11.523.068/0001-71;** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do equipamento esportivo “Areninha” no município de Caruaru, no bairro Mirante do Vale, no Estado de Pernambuco, com fornecimento de material de mão-de-obra; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contados a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$361.334,07; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 04/05/2026. **ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025; PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 001/2025;** Contrato Nº 065/2026; Contratada:**NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.100.434/0001-75;** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do equipamento esportivo “Areninha” no município de Camocim de São Félix, no Estado de Pernambuco, com fornecimento de material de mão-de-obra; **Prazo de Vigência:** 180 dias, contados da data de sua assinatura; **Prazo de Execução:** 60 dias, contados a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$359.999,98; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 30/04/2026. **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 155/2025;** Contratada: **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 14.417.792/0001-09;** Objeto: Prorrogação do prazo de Execução, que vigorará no período de 13/05/2026 a 12/08/2026. Recife, 04/05/2026. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 142/2025;** Contratada: **L. & R. SANTOS CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11;** Objeto: Acréscimo Contratual de 7,85%, correspondente ao montante de R\$1.929.433,53. Recife, 04/05/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 096/2026 CEL2 PROCESSO Nº 4303/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR. Abertura: 13/05/2026 às 09:00h. Disputa: 13/05/2026 às 10:00h. Edital disponível 05/05/2026. **Patrícia Mendes Cândido Cavalcanti – Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA Nº 098/2026 CSL PROCESSO Nº 4272/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA DE BEM-ESTAR CORPORATIVO, COMPREENDENDO ACESSO A REDE CREDENCIADA DE ACADEMIAS, ESTÚDIOS ESPECIALIZADOS, ATIVIDADES FÍSICAS DIVERSIFICADAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, APLICATIVOS DE SAÚDE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE QUALIDADE DE VIDA (SAÚDE EMOCIONAL, MEDITAÇÃO, NUTRIÇÃO, FINANÇAS PESSOAIS, ENTRE OUTROS), DESTINADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR DOS EMPREGADOS DA COMPESA.** Abertura: 27/05/2026 às 09:00h. Disputa: 27/05/2026 às 10:00h. Edital disponível 06/05/2026. **Ana Carolina Andrade de Santana – Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA Nº 099/2026 CEL1 PROCESSO Nº 4297/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.** Abertura: 14/05/2026 às 09:00h. Disputa: 14/05/2026 às 10:00h. Edital disponível 06/05/2026. **Alisson de Lucena Cruz – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025.2026CEL.CE.0022.DER-PE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0022/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA – PL35, LOCALIZADA NA RODOVIA BR-232/PE, EM FRENTE AO HOSPITAL PELOPÍDAS SILVEIRA, TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) KM 11,50 (ENTR. BR-408), SEGMENTO KM 6,1. Valor máximo estimado: **R\$ 849.997,19.** Fica adiada a sessão de abertura, antes prevista para: 15/05/2026, remarcada para **26/06/2026 às 10:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no portal www.compras.gov.br desde o dia 05/05/2026, às 08:00 (horário de Brasília). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Mário dos Santos Ribeiro de Souza. Agente de Contratação - AC 01.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONVENIENTES: SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE LOURENÇO DA MATA COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO DER/PE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE. **PROC. SEI Nº 0030600026.005340/2025-51.CONV. Nº 003/2026** **OBJETO:** O presente convênio tem por união dos meios materiais e humanos dos convenientes, na administração do trânsito, no âmbito da circunscrição estadual inseridas no território do

Município de São Lourenço da Mata-PE, especialmente nas rodovias: PE-005, PE-018 E PE-020. **PRAZO DE VIGÊNCIA.** 02 (dois) anos, contado da data da assinatura do convênio. André de Souza Fonseca Diretor Presidente. Recife,04/05/2026 gab. Convênio 016/2026.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE **CONTRATADA:** MKS ENGENHARIA LTDA **SEI Nº:** 0030600036.001799/2022-14 **TERMO ADITIVO: OITAVO CONTRATO Nº:** 120/2022 **OBJETO:** aprovada prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual e novo cronograma físico financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 dias consecutivos de 10/03/2026 a 31/03/2027 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias consecutivos de 25/12/2026 a 25/03/2027 **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2026 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT **SEI Nº:** 0030600036.003763/2023-56 **TERMO ADITIVO: DÉCIMO OITAVO CONTRATO Nº:** 004/2014 **OBJETO:** aprovada prorrogação do prazo de execução contratual e novo cronograma físico financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 dias consecutivos de 23/03/2026 a 16/04/2026 **VALOR:** R\$ 193.048,88 passando o vl. contratual lp/ R\$ 12.061.340,33 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho: 26.782.0927.4134.0088 Natureza da Despesa 4.4.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2026 **André de Souza Fonseca** Diretor Presidente do DER/PE Recife, 30/04/2026 gab. contratos nº 045/2026.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0078.2026.CEL.CE.0051.DER-PE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90051/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA PE-071, TRECHO: ENTR. 232 (GRAVATÁ)/ CHÁ GRANDE, COM EXTENSÃO DE 8,20 KM. Valor máximo estimado: **R\$ 1.434.292,78.** Início disputa: **26/06/2026, às 14:00** (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível no portal www.compras.gov.br a partir do dia 05/05/2026, às 08:00 (horário de Brasília). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3181-4255 e e-mail ulic@der.pe.gov.br. Marcos José Carneiro. Agente de Contratação - AC 02.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

CV COOP TÊC (COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO) nº 018/2026. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CONTROLE DE TRÁFEGO - AGTRAN. SEI nº 0031100143.000137/2025-65. **OBJETO:** O estabelecimento de condições para integração pelas partes Convenientes, objetivando viabilizar, adequar e respaldar a ampliação e o aprimoramento da segurança viária no território do MUNICÍPIO Conveniente, incluindo o compartilhamento de informações e dados, bem como de uso de aplicativos e sistemas desenvolvidos e mantidos pelo DETRAN/PE. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação DOE deste Instrumento, convalidando os atos a contar de 05 de março de 2026; 4º TA ao CT PS nº 048/2022. PARTES: DETRAN/PE e a JCPL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI. **OBJETO:** I - Prorrogar o prazo de vigência; II - Resguardar reajuste; III – Informar dotação orçamentária. **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 a 01/05/2027. **VALOR:** R\$ 638.338,48 (12 meses); 1º TA ao CT LOC de VEÍCULOS ESPECIAIS (VAN adaptada para Operação Lei Seca) nº 076/2023. PARTES: DETRAN/PE e a ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** I – Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; II - Informar dotação orçamentária e nota de empenho. **VIGÊNCIA:** 01/05/2026 a 30/04/2027. **VALOR:** R\$ 373.424,24.

FUNDAÇÃO HEMOPE

ERRATA

Na Publicação do DOE Nº 77, de 01 de maio de 2026, referente ao extrato de maio/2025.

Onde se lê: TAC ao CT 201/2022. Contratada: **SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 03.480.539/0001-83, **Objeto:** Reconhecimento, pela devedora, do direito da credora receber, no corrente ano, o valor devido relativo aos serviços de engenharia em equipamentos médicos, laboratoriais e rede de frios. Data do Instrumento: 28/04/2026, Valor: R\$ 518.353,84; **Leia se: TAC ao CT 201/2019.** Contratada: **SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 03.480.539/0001-83, **Objeto:** Reconhecimento, pela devedora, do direito da credora receber, no corrente ano, o valor devido relativo aos serviços de engenharia em equipamentos médicos, laboratoriais e rede de frios. Data do Instrumento: 28/04/2026, Valor: R\$ 518.353,84;

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6ºTA AO CONTRATO Nº 010/2022 Contratado:MPM ALUGUEL E AR LTDA;CNPJ:04.966.953/0001-60;Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato com início em 01/05/2026 e seu término até a 30/09/2026, Recife/PE,04/05/2026.RENATA DUARTE BORBA,Diretora-Presidente da FUNDARPE.

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0012/2025 de Adesão ao Processo Licitatório Processo Licitatório Nº 1730/2024 – CPL/ PROCAPE, Pregão Eletrônico nº 081/2024 – PROCAPE. Objeto:

Acréscimo 25,00%, dos itens 15 e 22, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021. Empresa: **Uni Hospitalar LTDA- CNPJ/MF Nº 07.484.373-0001-24.** Valor acrescido R\$ 118.488,00(cento e dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais) e novo valor global R\$ 657.222,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais). Vigência: 19/05/2025 a 18/05/2026

Dr.Ângela Antonietta Henrique Lannia
DIRETORA/HAM

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 023/2025 – Contratada: CPM - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 26.159.355/0001-11, Processo SEI nº 2300000877.000057/2024-53, referente PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2024.PROCESSO Nº1713.2024.AC70.PE.0520. SAD.HR.Objeto: fornecimento de fornecimento eventual de EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA (BANHO HISTOLÓGICO, DISPENSADOR DE PARAFINA, MICROTÔMO, CENTRAL MODULAR), visando atender as necessidades do HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias . Valor total de R\$ 242.400,00(duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 29/04/2025. Gestora do Contrato: Fernanda Lima Didjurgeit, matrícula nº 375022-1, gerente Médica do Serviço de Patologia e Fiscal do Contrato: Carlos Rodrigues Fernandes, matrícula nº 2541491, Assistente em Saúde Setor de Patologia. - Recife 04/05/2026 - PETRUS MOURA DE ANDRADE LIMA - Matrícula nº245.690-7 DIRERTOR GERAL/HR.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - Objeto: Termo de Rerratificação ao Termo de Credenciamento 177/2025. Contratada: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO – COOPANEST-PE. CNPJ/MF sob o nº 11.187.085/0001-85. Aditivo Nº1. **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - PL.0159.2023.CPL.HUOC.PE.0030.HUOC** - Objeto: Rescisão Do Contrato a partir de 30/04/2026. Contratada: A.S.R COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 10.965.978/0001-41. Ct Nº 254/2023. Aditivo Nº1. Recife, 04/05/2026, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 039/2020, Objeto: Prorrogação de funcionamento do Posto de Identificação no MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA; CNPJ nº 10.166.817/0001-98 , Convênio nº 83616817; Vigência: 16/10/2026 à 15/10/2030. Recife, 04.05.2026. Beatriz Cristina Fakhil Leite Marques. Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

UPE - CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo, referente ao contrato Nº **009/2025. PROCESSO Nº 3944.2025. CPL UPE EN.CE.0002.FESP- UPE. Objeto: Reajuste dos valores do Contrato 009/2025, referente à prestação de serviços comuns de engenharia para reforma no Térreo do Bloco B - Laboratórios do Campus da UPE em Garanhuns/PE** Contratada: PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 34.016.448/0001-15. Data da assinatura: 29/04/2026. Profª. Me. Adauto Trigueiro de Almeida Filho. Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0022.2026.0022.SECOM

Processo SEI nº 1600000020.000654/2026-64

Objeto: Prestação de serviços de comunicação institucional, compreendendo a prospeção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação corporativa do Governo do Estado de Pernambuco, visando atender as necessidades da Secretaria de Comunicação do Estado de Pernambuco – SECOM, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor máximo estimado: R\$ 9.981.304,31. Sessão de abertura: 29/06/2026, às 09:30h (horário local) no auditório da Secretaria de Administração do Estado, localizado à Av. Antônio de Góes, 194, Pina, 2º Andar, Recife/PE. CEP: 51.010-000. O edital na íntegra está disponível nos sites <<www.peintegrado.pe.gov.br>>, <<<https://www.gov.br/pncp/pt-br>>>, <<<https://www.sad.pe.gov.br/sei-gov-pe>>>. Outras informações (81) 3183-7754. Comissão de Contratação V

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO a Solicitação de Cotação (SDC) nº 0001.2026.SMC_BIRD.0001.SRHS, em acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial e fundamentada no Plano de Aquisições do Projeto de Saneamento Rural de Pernambuco - PROSAR/PE- P180430, cujo objeto é a contratação de Serviços de Auditoria Independente do Empréstimo Nº 9678-BR, firmado entre o Estado de Pernambuco e o Banco Mundial - BIRD, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, pelo valor total de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), tendo como adjudicatária a empresa Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº: 42.695.523/0001-40. ARTUR PAIVA COUTINHO. Secretário Executivo de Saneamento. Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0233.2026.AC-46.PE.0136.SAD.HGV
PREGÃO ELETRONICO Nº 90136/202.SAD.HGV

Objeto: Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Dispositivos Médicos do tipo, **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados às Cirurgias Vasculares**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às necessidades do **Hospital Getúlio Vargas, Hospital Agamenon Magalhães e Hospital Regional do Agreste**. . Valor máximo estimado: **R\$ 1.579.760,59**. Início disputa:21/05/2026, às 09:30h (horário de Brasília).O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796 . Valmir de França Souza – Pregoeiro - AC 83.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO
Edital nº 4042.2025.0013.DASIS

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. A empresa **TENCOR SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº. **20.352.426/0001-11**, foi considerada INABILITADA. Procedimento SEI nº 0001200207.000541/2025-11. Conforme Nota Técnica SEI nº 85752531. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para interposição de recurso, através do e-mail commissaosativ@gmail.com - Camila Melo Morais Britto - AC33.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 90012/2026 (Sistema Compras.gov.br)Unid. Compradora/UASG: 926150

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **TECIDOS E AVIAMENTOS NECESSÁRIOS À CONFECCÃO DOS INFORMES (TIPO CAMISA)**, visando atender à demanda do seguinte órgão participante: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado: R\$ 765.977,06 (setecentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e seis centavos). Início da Disputa: 19/05/2026 às 09h (horário de Brasília).O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Adriana Beltrão Burgos / Agente de Contratação - AC 54.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO
OBJETO: Seleção de pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 59.896/2025, interessada em celebrar convênio com o Estado de Pernambuco para implantar e desenvolver atividade laboral no interior do **Centro de Observação Criminológica e Triagem Professor Everardo Luna – COTEL**, mediante a utilização de mão de obra de pessoas privadas de liberdade custodiadas nesta unidade prisional vinculada à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização-SEAP. Recebimento das Propostas:**05/05/2026 até 25/05/2026**, chamamento.str@seap.pe.gov.br. O edital na íntegra está disponível no site <https://www.seap.pe.gov.br> Outras informações (81) 3184.2186. - **Paulo Paes de Araújo** - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025 – SCJ. FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE MUAY THAI, CNPJ nº 09.664.460/0001-99. **VIGÊNCIA:** quatro meses sendo de janeiro a abril de 2026. **GESTOR:** RENATA CLAUDIA DA S. M. COSTA. **FISCAL:** ROBERTO JOSÉ A. DE SANTANA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2026. **YANNE TELES, Secretária da Criança e da Juventude.**

SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 – SCJ. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE, CNPJ nº 11.024.940/0001-37. **VIGÊNCIA:** 12/11/2025 a 30/11/2026. **GESTOR:** RENATA CLAUDIA DA S. M. COSTA. **FISCAL:** ROBERTO JOSÉ A. DE SANTANA. **Data da assinatura:** 30/04/2026. **YANNE TELES, Secretária da Criança e da Juventude.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 274/2022 – SEE. CONTRATADA: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA. CNPJ: 41.203.514/0001-21. OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo em percentual de 3,08 % correspondente ao valor R\$ 259.741,18 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), ao contrato em epígrafe. Data de assinatura: 30 de abril de 2026.

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
PROCESSO SEI Nº 1400005199.000590/2025-68
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, em razão do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-CCD.GT.LIC. SEE, publicado no DOE em 20/03/2025, para o credenciamento de prestadores de serviços, pessoas físicas, para eventual prestação de serviços de árbitro e delegado técnico em eventos esportivos nas modalidades: Atletismo, Badminton, Basquetebol, Bocha, Ciclismo, Esgrima, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Goalball, Handebol, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Tiro com Arco, Triatlo, Voleibol, Vôlei de Praia, Wrestling e Xadrez, para o ciclo 2026/2027, RESOLVE: I. Tornar público o Resultado Preliminar após Segunda Etapa de inscrições para o Edital supra, com a relação dos candidatos habilitados e inabilitados, na conformidade do previsto no item 3

do Edital para o procedimento, disponível para consulta através dos docs. SEI nº 85764369 e 85765817, e também no site da Secretaria de Educação <<<https://portal.educacao.pe.gov.br/>>>. II. Informar que fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste documento para eventual recurso, que deverá ser impetrado exclusivamente através do e-mail see.licitacao.interna@gmail.com e de acordo com as instruções do Edital. III. Alertar que, em consonância com o item 7.4 do Edital, aqueles candidatos desclassificados por insuficiência de documentos poderão complementar a documentação em novo pedido de credenciamento. Comissão de Contratações Diretas SEE/PE.

SECRETARIA DE ESPORTES
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA. QUE ENTRE SI, CELEBRAM A SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO E CEHAB COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO SOB DEMANDA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO “ARENINHA” NA ACADEMIA DA CIDADE/ESCOLA JOÃO FAUSTINO, NO MUNICÍPIO DE CARUARU -PE BAIRRO DE VILA KENNEDY. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rerratificação da NATUREZA DA DESPESA: ONDE SE LÊ: NATUREZA DA DESPESA: 33.90, Leia-se: NATUREZA DA DESPESA: 44.90. Data da assinatura: 20/04/2026.

SECRETARIA DE ESPORTES
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2025. A ASSOCIACAO SANTANA DOJO DE KARATÊ. CNPJ sob N°49.545.933/0001-53. Objeto: Alteração do 05º do núcleo do projeto que era: Núcleo 05 - Primeira Igreja Batista em Jardim das Palmeiras- Rua Ocidental, número 210, Cordeiro, Recife-PE. CEP 50721.610. Quantidade de participantes: 40 crianças e adolescentes. Agora passa a ser: Núcleo 05- Secretaria de Esporte de Pernambuco (Centro Esportivo Santos Dumont) Rua Alm. Nelson Fernandes, Boa Viagem, Recife-PE : 40 crianças e adolescentes.. Data da assinatura: 04/05/2026.

SECRETARIA DA FAZENDA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇO
A SEFAZ/PE solicita a apresentação de cotações de preço para: *“Contratação de prestação de serviço de assistência técnica, substituição de peças e suporte técnico para equipamentos DELL, visando atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco”*. As empresas especializadas no ramo poderão obter a especificação técnica e responder a presente solicitação via email: marcel.tachlitsky@sefaz.pe.gov.br, até o dia 08/05/2025. Recife, 04 de maio de 2026. Marcel Tachlitsky - GPIR - Gerência de Planejamento de Infraestrutura e Redes.

SECRETARIA DA FAZENDA
Resultado Licitação Adjudicação/Homologação

PL nº **003.2026.CCPRFISCOII.CP.001.SEFAZ-PE.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de recuperação estrutural no bloco de fundação do pilar 03 do Ed San Rafael, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. **Empresa Adjudicatária: ROCHA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.703.032/0001-07; Valor: R\$ 81.476,71.** Amparo Legal: Políticas para Seleção e Contratação de Consultores (GN 2349-15) do BID - Contrato de Empréstimo nº 4554/OC – BR. Processo adjudicado e homologado em 04/05/2026. Recife, 04/05/2026. **Carlos Eduardo Araújo Pereira** – Gerente Geral Administrativo.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Com caráter de singularidade atestado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, a parceria mediante Termo de Fomento configura hipótese de inexigibilidade de chamamento público, em razão da exclusividade da metodologia do SERTA - Serviço de Tecnologia Alternativa (CNPJ 12.048.807/0001-83) em Pernambuco. O objeto consiste na execução de desenvolver ações enquadradas no Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo com impacto na promoção da mudança social, redução de desigualdades sociais, proteção e garantia do acesso aos direitos da pessoa idosa no território do Estado de Pernambuco, com valor total de R\$ 3.926.790,65 (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho e com fundamento no art. 21, caput, do Decreto Estadual nº 44.474/2017, e art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014. Toma-se público o extrato em cumprimento ao § 1º do art. 22 do Decreto nº 44.474/2017, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRODO
Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.0119.2026. AC 84.PE.90068. SAD.SEMUL.PROCESSO LICITATÓRIO COMPRAS GOV Nº 0119.2026.DETENTORA DA ATA: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO, CNPJ: 22.618.192/0001-37 e BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, Aquisição eventual de material de limpeza para atender às demandas da Secretaria da Mulher, vigência de 1 (um) ano contado da data de sua assinatura. Valor: R\$ 251.397,36. Recife 30/04/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

EXTRATO
CONTRATO SEC/MULHER Nº 27/2026– CONTRATADO: TARGET TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA– CNPJ: 26.694.023/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de dados em disco rígido. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data 29/04/2026. Valor global: R\$ 5.873,08. Recife, 30/04/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.
AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA–PROCESSO Nº 0008.2026.CCD.DL.0007.SEMUL. Objeto:Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e comissionamento de 01 plataforma de acessibilidade vertical semi-cabinada (elétrica/hidráulica). Valor máximo estimado: R\$ 64.466,67.Disputa: 04/05/2026 10:10:00. Recife, 04/05/2026 – Amanda Valença - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO/REPASSE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024.
CONTRATADA:ODONTOS TECNICA E EQUIPAMENTOS LTDA.CNPJ/MF:10.973.084/0001-01.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses; concessão de reajuste no percentual de 4,46%, correspondente ao IPCA acumulado, atualizando o valor anual para R\$ 189.691,92. Vigência:24/04/2026 a 23/04/2027.Data de Assinatura:23/04/2026. SEI: 2300001981.000196/2023-71

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2022.
CONTRATADA:INSTITUTO MEMORIAL DO VALE (HOSPITAL MEMORIAL PETROLINA). CNPJ/MF: 27.049.306/0001-99. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses; e alteração do endereço da contratante.Vigência: 08/04/2026 a 07/04/2027.Data de Assinatura:17/04/2026. SEI:2300000037.000213/2021-25
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2025. CONTRATADA: MMS ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ:23.615.740/0001-38.INTERVENIENTE:COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB, INSCRITA NO CNPJ:03.206.056/0001-95. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 90 dias. Vigência Total: 22/06/2026 a 19/09/2026. Vigência de execução: 08/05/2025 a 05/08/2026. Data de Assinatura: 27/04/2026.SEI:0060900175.000204/2026-65
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2022. CONTRATADA: SKAIOS LTDA EPP. CNPJ/MF:69.896.967/0001-08.Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses. Valor Total:R\$690.068,16. Vigência:01/05/2026 a 30/04/2027. Data de Assinatura:30/04/2026. SEI: 2300000013.004341/2022-05
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2024. CREDENCIADO:INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA VALE DO UMA. CNPJ/MF13.296.018/0001-24.Objeto:prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses. Vigência: 13/05/2026 a 12/05/2027. Data de Assinatura: 29/04/2026. SEI:0001210011519.000016/2024-53
TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO Nº 40/2026. INTERESSADO:IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE (HOSPITAL SANTO AMARO).CNPJ/ MF:10.869.782/0004-04.Objeto:Repasse de recursos financeiros referentes à assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, destinados ao pagamento do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem (enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras).Valor global:R\$18.175.440,5628 (Fonte de recurso SUS). Vigência 12 meses, com efeito retroativos a 1º de janeiro de 2026. Data da assinatura:24/04/2026.SEI:2300000063.000431/2026-57

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXTRATO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO AO CT Nº 016/2021 CTDA, CONSTRUTORA AJP ENGENHARIA LTDA EPP. Objeto: Prorrogação de vigência de 14/01/2025 até 14/01/2026, Data da assinatura: Olinda 05/01/2025; EPAMINONDAS MARTINS NOLASCO FILHO- Gerente Geral Jurídico.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXTRATO ADITIVO
10º TERMO ADITIVO AO CT Nº 016/2021 CTDA, CONSTRUTORA AJP ENGENHARIA LTDA EPP. Objeto: Acréscimo de 4,5% no valor do contrato original, que importará um aumento de R\$ 62.410,17 e ficando o contrato original no valor de 1.500.522,93. Data da assinatura: Olinda 12/04/2026; EPAMINONDAS MARTINS NOLASCO FILHO-Gerente Geral Jurídico.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXTRATO ADITIVO
9º TERMO ADITIVO AO CT Nº 016/2021 CTDA, CONSTRUTORA AJP ENGENHARIA LTDA EPP. Objeto: Prorrogação de vigência de 14/01/2026 até 14/01/2027, Data da assinatura: Olinda 05/01/2026; EPAMINONDAS MARTINS NOLASCO FILHO- Gerente Geral Jurídico.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA E ADJUDICA em 30/04/2026 o PL nº 174/2025 CONCORRENCIA ELETRONICA nº 004/2025-Obj: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à ampliação da escola municipal Tomé de Souza no Distrito de Barra das Melancias, zona rural do Município de Afrânio/PE. Empresa vencedora: SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA no valor global de R\$ 993.585,34 por apresentar o menor valor e cumprimento aos ditames do edital. Ricardo de Araújo Rodrigues – Secretário Municipal de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM
CNPJ 10.908.660/0001-29
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2026-FMS; Processo Licitatório nº 004/2026-FMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, a fim de atender às demandas da Unidade Hospitalar Santa Terezinha e do Centro de Especialidade (Policlínica), através do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ R\$ 334.068,54. Início do acolhimento das propostas: 30/04/2026 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 12/05/2026 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 12/05/2026 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: <https://bnccompras.com/>, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitacao.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE.

Amanda Bezerra de Morais
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2026 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026. Objeto Nat.: Obras - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para provisão de 20 unidades habitacionais no Município de Belém de Maria-PE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. TIPO: Menor Preço - FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. INÍCIO DAS PROPOSTAS: 05/05/2026 às 09h00min. LIMITE DAS PROPOSTAS: 20/05/2026 às 09h00min. ABERTURA DE PROPOSTA: 20/05/2026 às 09h10min. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.807.418,60 (dois milhões oitocentos e sete mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos). EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.belemdemaria.pe.transparencia.gov.br; www.licitabelemdemaria.com.br; <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Belém de Maria/PE, 04 de maio de 2026 - **Roberto Paulo do Nascimento Silva** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026– PMB
Processo nº 024/2026 – PMB. Concorrência nº 003/2026 –PM
Objeto: Contratação de empresa especializada para “Construção de Campo de Futebol com Grama Sintética naSede do Município de Bodocó/PE, conforme CONTRATO DEREPASSE Nº 991222/2025/MESP/CAIXA. Valor Estimado: R\$1.772.147,02. Data e local da sessão: 20/05/2026, às 9h, BolsaNacional de Compras – <https://bnc.org.br/>.Edital e demais informações, na sede da Prefeitura, sito aAvenida Florianô Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). E-mail: cpbodoboco@gmail.com, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó:<https://transparencia.bodoco.pe.gov.br/>. PNCP:https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Interessados, devem acompanhar o diário oficial domunicípio de Bodocó, para quaisquer alterações oucomunicados. Bodocó/PE, 30/04/2026. Ianny Kátira FernandesMaia - Secretária de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026. O Município de Bom Conselho/PE, por intermédio da Secretaria de infraestrutura e Obras, torna Público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Concorrência**, na forma **eletrônica**, nos termos da Lei 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a administração. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de **pavimentação em paralelepípedos de vias no Município de Bom Conselho/PE. Valor estimado: R\$ 1.329.646,99** (Hum milhão, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Modo disputa:** Aberto e Fechado. **Data da Sessão Pública: 20/05/2026, horário às 08h01min no portal de compras públicas. Início do Recebimento das propostas: 06/05/2026, às 08h00.Limite para recebimento das propostas: 20/05/2026 às 08h00min. Abertura das propostas: 20/05/2026 às 08h01min. Prazo para impugnação e esclarecimentos: até 18/05/2026 às 23h59min.** Local: Portal de compras Públicas-www.portaldecompraspUBLICAS.com.br. **ID do processo:** 475638. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas e no endereço eletrônico acima e no portal da transparência do Município. Bom Conselho, 05 de Maio de 2026. Edézio Ferreira dos Santos Filho-Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Portaria Nº49/2026 – O Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE, no uso das atribuições legais. **Resolve:** Art. 1º ficam nulos de pleno direito todos os efeitos jurídicos decorrentes da 7ª Sessão Ordinária do 2º período da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Glória do Goitá, realizada no dia 15 de setembro de 2025, que elegeu a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2027/2028. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência. 03 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
Comissão: CPL/PMI. Objeto Nat. Serviço. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 006/2026, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Municipal nº 1051/2024 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 321/2025 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2025, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de Tablets e Scanners com a manutenção e o suporte técnico local nas dependências dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Valor Estimado: R\$ 3.050,040,00 (Três milhões, cinquenta mil e quarenta reais), ficando definido o dia 20/05/2026, às 10h00 (horário de Brasília) para início da sessão de disputa. Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. Em caso de dificuldade, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, fone: 81 992412418, e-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados devendo ser baixado na plataforma do BNC e no site da prefeitura em www.ipojuca.pe.gov.br.Ipojuca, 04 de maio de 2026. CLARISSE TEIXEIRA Agente de Contratação

Previdência Social 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº: 012/2026. Pregão Eletrônico Nº 009/2026. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CONFECCÃO DAS DECORAÇÕES DE EVENTOS COMEMORATIVOS**, para atender às necessidades das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos - PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: **R\$ 435.342,70** (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 19/05/2026 às 10:00h. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 06 de maio de 2026. Josenilson Antônio da Silva - Agente de Contratação. Edital e anexos disponíveis em: <https://lagoadosgatos.pe.gov.br/>. Informações: pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala do setor de licitações, no endereço sito Av. Sete de Setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. Lagoa dos Gatos/PE, 30 de abril de 2026. **Stênio Fernandes de Albuquerque** - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. O Agente de contratação comunica que no dia 20/05/2026, às 09h, haverá Concorrência por meio da plataforma BLL COMPRAS, cito <https://bll.org.br/>, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA E COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DO CARUÁ – ZONA RURAL. O Edital pode ser acessado através dos links: <https://bll.org.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://serrita.pe.gov.br/licitacao.php>. **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026.** O Agente de Contratação comunica que no dia 20/05/2026, às 09h, haverá Concorrência por meio da plataforma BLL COMPRAS, cito <https://bll.org.br/>, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA E COM VESTIÁRIOS NO SÍTIO MAMELUCO – ZONA RURAL DE SERRITA/PE. O Edital pode ser acessado através dos links: <https://bll.org.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://serrita.pe.gov.br/licitacao.php>. Serrita - PE, 04 de maio de 2026. Raimundo Leonilson Batista, Agente De Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00034/2026. Processo Nº: 017/2026. Concorrência Eletrônica Nº 00003/2026. Contratação

de Empresa Especializada para prestação de serviços de Requalificação de Canteiros Centrais e Construção de Quiosques na Avenida Coronel Zuza, conforme Plano de Ação nº 09032025–084984, por período de 08 meses, visando atender a Prefeitura Municipal. DOTAÇÃO: Recurso Federal Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Recurso Federal oriundo do Plano de Ação nº 09032025–084984 Despesa 1454 4.4.90.51.00. Contratado: Evur Engenharia Ltda. CNPJ: 32.285.429/0001-69. Valor R\$1.563.407,66. Vigência: de 30/04/2026 a 30/12/2026. Tabira, 30/04/2026. Flávio Ferreira Marques. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511 – EDITAL RETIFICADO. Processo Licitatório Nº 053/2026. Pregão Eletrônico Nº 015/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE, PROVENIENTE DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS ESTADUAL, EMENDAS LOA 2025, Nº 933 - PARLAMENTAR PASTOR JÚNIOR TERCIO E Nº 40100 - PARLAMENTAR ROBERTA ARRAES, AÇÃO GD4. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.630.173,57. Início do Acolhimento das Propostas: 05/05/2026, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. Abertura das Propostas: 20/05/2026, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Paudalho, 04/05/2026. Rafael Soares de Lima, Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ/PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de medicamentos da Atenção Básica destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Saloá-PE, em conformidade com o disposto da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Sessão: 15/05/2026 às 10:00h. Valor Global R\$ 2.224.162,00. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone:(87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá/PE, 04/05/2026. Ricardo Fernando de Souza Segundo - **Pregoeiro**

Publicações Particulares

GERALDO ARAÚJO TECIDOS LTDA.
CNPJ/MF nº 08.172.306/0001-37 - NIRE 26200305737
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Srs. Sócios para reunirem-se em Reunião de Sócios a ser realizada de forma presencial, com participação presencial na sede social da Sociedade, localizada na Rua Imperial, nº 1735, Galpão Único Fundos Acesso Av. Sul nº 1222, Bairro São José, Recife/PE, CEP: 50090-000, em primeira convocação, às 10 (dez) horas do dia 8 de maio de 2026, e, em segunda convocação, às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 8 de maio de 2026, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) o esclarecimento acerca da divergência cadastral existente nos atos de aquisição de imóvel de titularidade da Sociedade, descrito e caracterizado como sendo o lote de terreno nº 48, da quadra 02, do loteamento denominado “Santo Expedido”, em Outeiro das Pedras, zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí/RJ, com área de 360,00 m², de matrícula nº 18.932, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Itaboraí/RJ e a ratificação dos dados cadastrais da Sociedade em vigor no ato da referida aquisição; e (II) a autorização para alienação do referido imóvel de titularidade da Sociedade. Recife/PE, 4 de maio de 2026. **Geane Carla da Fonseca Araújo; Geraldo Araújo Bezerra Júnior; Glaucus da Fonseca Araújo.**

LICENÇA DE OPERAÇÕES
LIG COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ 18.080.586/0002-98, torna público que recebeu da Agência de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE a licença de operação número 048/25 que autoriza a comercialização de produtos derivados de petróleo (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol e diesel S-10) em posto de revenda de combustíveis localizado na rodovia Luiz Gonzaga, S/N - KM 41.000 bairro Redenção - Vitória de Santo Antão - CEP 55.612-025 com validade até 03/09/2026.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA
A empresa BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A., CNPJ no MF sob o n. 04.626.426/0006-10, localizada a Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2939, SI 1107, Edif. Internacional Business Center, Espinheiro, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e

no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comercio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/053-2026-btg-pactual-commodities-sertrading-s-a/>. Endereço para correspondência: Agencia de Desenvolvimento de Pernambuco – ADEPE – Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife – PE, CEP – 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE
EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA
A empresa **REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, localizada na Rua Vitoriano Ebla, 106, Jardim São Paulo, Recife - PE, CEP: 50910-460, inscrita no CNPJ: 39.500.546/0001-47 e IE nº 0910165-85, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Central de Distribuição/Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/050-2026-recdistribuidora-hospitalar-ltda/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-220.

GRANDES ARMAZENS DO RECIFE S/A
CNPJ/MF Nº: 10.794.519/0001-42
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Assembleia Geral Ordinária, a se realizar às 9:00 (nove) horas do dia 22 de maio de 2026, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), na sede social, localizada na Rua da Palma nº 167, 8º andar, conjunto 812, bairro de Santo Antônio, desta cidade do Recife-PE. Tendo por ordem do dia as seguintes matérias: a) Eleição de diretoria, b) Outros assuntos de interesses da sociedade. Recife, 04 de maio de 2026. ASS. Arnaldo José Almeida Gonçalves de Oliveira - Presidente.

CONHEÇA:



OS ARREDORES DO RECIFE

F. A. PEREIRA DA COSTA

A CEPE reedita
Os arredores do Recife,
de Pereira da Costa,
restaurando os textos
originais publicados
entre 1921 e 1923.

Um retrato histórico da
formação da cidade e de seus
antigos bairros, agora com
notas e imagens inéditas.

Garanta já o seu exemplar!



cepe
editora

<https://livraria.cepe.com.br>





CONHEÇA:

Do conflito e do convívio

As ocupações holandesas no Brasil e em Angola sob a perspectiva lusa (1624–1680)

GABRIEL FERREIRA GURIAN

Uma nova leitura sobre o período holandês.

Do conflito e do convívio: as ocupações holandesas no Brasil e em Angola sob a perspectiva lusa (1624–1680), de Gabriel Gurian, apresenta uma abordagem inovadora sobre o século 17, revelando relações de convivência entre portugueses e neerlandeses no Brasil e em Angola.

Garanta já o seu exemplar!

cepe
editora



<https://livraria.cepe.com.br>